

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS - IPREF

Unidade de Controle Interno

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

ANO CALENDÁRIO – 2024 – Relatório nº 02/2025

CONTROLADOR GERAL

WILSON ROBERTO MORALES – Matrícula nº 6253

Equipe de Apoio

GABRIEL SHOJI HIGA – AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO G - Matrícula nº 9455

Sumário

I - Introdução	3
II – Das remunerações dos servidores do IPREF e dos dirigentes e dos Recursos Humanos.....	5
III – Dos Conselhos Administrativo e Fiscal	6
IV – Dos Investimentos	7
V – Do Resultado das Análises - Orçamentária e Financeira	34
VI – Despesas Administrativas.....	40
VII – Encargos Sociais	43
VIII – Tesouraria e Almoxarifado e Bens Patrimoniais	44
IX – Concessão de benefícios e do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária)	45
X – Das Obrigações AUDESP	47
XI – Dos serviços de Tecnologia da Informação	51
XII – Licitações e Contratações	53
XIII – Da atualização Cadastral	55
XIV – Dos Precatórios e Requisitórios e demais questões jurídicas	56
XV – Da Transparência.....	58
XVI – COMPREV	59
XVII – Dos processos de Adiantamento de Verbas e Diárias.....	61
XVIII – Atuário.....	62
XIX – Desenvolvimento dos Trabalhos e da Estrutura do Controle Interno e outros assuntos	64
XX - Gestão Previdenciária	65
XXI – Dos Recursos Humanos do IPREF	66
XXII – Do benefício da Assistência à Saúde	67
XXIII - Recomendações	68
XXIV - Finalização.....	70
XXV - Anexos.....	71

I - Introdução

Nas próximas linhas este Controle Interno descreve, de forma detalhada e através de relatório, os pontos analisados no ano de 2024, divididos por tópicos, com impressões iniciais, sugestões e recomendações, com vistas a atingir os objetivos almejados.

Devemos ressaltar que foram analisados os dados avaliados através do sistema informatizado e de informações requisitadas e repassadas a este Controle Interno, ressaltando-se, sempre, que eventualmente poderá ser efetuado relatório complementar, se o caso, o qual será entregue à Presidência posteriormente.

A metodologia dos dados consiste na coleta periódica de informações dos setores pelo método digital e impresso, bem como através de diligências pessoais nos setores, como forma de evidenciar a origem das informações aqui contidas e as conclusões são efetuadas no contexto de cada tópico com vistas a um melhoramento da compreensão, sendo que, as eventuais recomendações continuam sendo concretizadas em tópico autônomo.

Os procedimentos de análise foram aplicados de forma manual e presencial, tendo a Unidade de Controle Interno atuado de forma preventiva, através da emissão de análises, diagnósticos e recomendações com vistas ao cumprimento das determinações legais com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, visando à avaliação da ação executiva do IPREF, sendo as análises efetuadas por amostragem de forma estruturada, sempre prezando pela avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

Assim, os trabalhos foram executados buscando atingir o previsto no ordenamento municipal e nas instruções normativas do IPREF, considerando ao que a sua estrutura física, organizacional e recursos lhe permite, efetuando a leitura das atividades realizadas no IPREF no ano de 2024, utilizando de metodologia de análise crítica dos processos e ainda utilizando do método de amostragem para alguns processos.

Houve o auxílio dessa Unidade de Controle Interno na implementação de instruções, entre outras para o aprimoramento, modernização e segurança jurídica, porém sempre é necessário estudar eventuais atualizações/adequações dessas instruções.

O Controle Interno tem buscado as informações de forma preliminar com os setores e divisões do IPREF, com o objetivo de estabelecer um parâmetro de análise das informações, procedimentos, processos, entre outros elementos para as observações e apontamentos que forem pertinentes, buscando verificar a melhor forma de realizar eventuais relatórios para os assuntos de interesse do IPREF.

O Controle Interno deve ponderar que o IPREF tem buscado as adequações no plano de gestão previdenciária e da assistência à saúde, de outra sorte efetuamos algumas observações que podem aprimorar a Gestão do IPREF.

II – Das remunerações dos servidores do IPREF e dos dirigentes e dos Recursos Humanos

Com relação à folha de pagamento de ativos e inativos, em análise por amostragem, a princípio não foram verificadas incongruências com a disposição legal e o que foi pago pelo IPREF.

No que tange à remuneração dos servidores do IPREF, houve a publicação anual acerca dos valores das remunerações dos cargos e salários, o que ocorreu em 20/03/2024 no Diário Oficial do Município de nº 032/2024, página 36.

Em 2024, foi realizada a nomeação dos novos servidores aprovados no Concurso Público Nº 01/2023 para preenchimento dos cargos de Agente de Administração G. Das 17 vagas abertas pelo edital (16 em Ampla Concorrência e 01 PCD), 14 foram preenchidas. O prazo de validade do certame, contado em 2 anos a partir de sua homologação, é o dia 06 de novembro de 2025, com possibilidade de prorrogação para mais 2 anos.

No presente relatório, reitera-se e destaca-se a necessidade de adequação administrativa interna para melhor aprimoramento e distribuição dos trabalhos da Autarquia, assim como organização administrativa. Destaca-se que houveram apontamentos anteriores com recomendações, assim como houve o trabalho no processo administrativo nº 268/2022 da Comissão de Reestruturação que foi finalizado e entregue a essa Presidência no dia 07/05/2025, fato, inclusive, que vinha sendo objeto de recomendação desta Controladoria pelo necessidade do Instituto.

III – Dos Conselhos Administrativo e Fiscal

A composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPREF, *a priori*, apresentam-se compatíveis com as exigências em vigor. O Controle Interno do IPREF, contudo, encaminhou a esta Presidência observações quanto a certificação dos Conselheiros que possuem efeitos no âmbito do RPPS com os prazos definidos e também repercutem nos itens do Pró-Gestão. Verifica-se que o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal se encontram, em suas maiorias, com seus membros certificados.

Analizando os relatórios e atas dos Conselhos Administrativo e Fiscal sobre os balancetes do ano de 2024, verifica-se a aprovação dos balancetes ao longo do ano por maioria de votos.

Em relação ao balanço de 2024, houve a aprovação das contas do IPREF pelos Conselhos Fiscal e Administrativo também por maioria de votos.

Assim, eventuais recomendações, ressalvas e observações dos Conselhos devem ser avaliadas por essa Presidência quanto as suas aplicações e resoluções.

Como meio de verificar o funcionamento do Conselho Administrativo, este Controlador compareceu em reuniões, com intuito de acompanhar as deliberações, tomando ciência dos assuntos abordados, e quando não compareceu, avaliou com detalhamentos as substanciosas atas tanto do Conselho Fiscal quanto do Conselho Administrativo.

Por fim, julgamos importante o desenvolvimento de informação para os conselheiros quanto a certificação da totalidade dos conselheiros como forma de aprimoramento do conhecimento dos Conselheiros.

Ainda, recomendamos que os Conselhos Administrativo e Fiscal, na pessoa de seus Presidentes, sejam informados para a necessidade de atualização dos calendários anuais de reuniões ordinárias e do Plano de Trabalho Anual junto aos seus respectivos Relatórios de Efetivação o que deverá ser levado a observação perante os secretários dos respectivos Conselhos, para a atualização no endereço eletrônico do IPREF, visto que referidos relatórios são exigidos pelo sistema de avaliação do Pró-Gestão.

IV – Dos Investimentos

Deve-se destacar que o processo de elaboração e aprovação da política de investimentos do IPREF é efetuado de modo transparente, com participação do Comitê de Investimentos, Gestora de Investimentos e a Gestora do IPREF, com a devida deliberação e aprovação do Conselho Administrativo.

No que se refere ao credenciamento das instituições financeiras, o IPREF tem procedimento público aberto de credenciamento, o que indica, a princípio, modo transparente e com as exigências em vigor.

No que tange ao Comitê de Investimentos, devemos ressaltar a conclusão dos trabalhos elaborados pela Comissão de Sindicância Nº 01/2024 que subsidiou a execução de trabalhos de uma Comissão designada pela Presidência, inclusive com participação deste Controle Interno, em que houve vários debates e sugestões, assim como a elaboração de uma minuta de Regimento do Comitê (Resolução Nº 001/2025 – C.A. IPREF), cujo trabalho foi entregue a essa Presidência e depois encaminhado ao Conselho Administrativo para discussões, debates e aprovações, estando, agora, aprovado e em vigência, o que julgamos importante com melhor adequação da governança, da transparência e dos procedimentos realizados pelo Comitê.

Em relação os recursos do RPPS no exercício analisado destacamos que essa responsabilidade foi exercida pela servidora Verônica Soares Geraldi, agindo através do ato de nomeação ocorrida através de publicação no Diário Oficial do Municipal no dia 30/07/2021, conforme portaria nº 144/2021 – IPREF, sendo a mesma certificada no nível básico (CP RPPS CGINV I) e avançado (CP RPPS GINV III), e no CPA – 20 (ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) e a Diretoria Executiva no período foi exercida por Marcela Bragança Zenati Barros, certificada no CPA – 10 (ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) e no avançado CP RPPS DIRIG III (Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda).

Os membros do Comitê de Investimentos possuem certificação, em princípio, compatíveis com as exigências em vigor e com a data de validade em dia, assim como da Gestora Executiva do IPREF, conforme informação extraída nesta data nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.iprefguarulhos.sp.gov.br/certificacoes-membros-comite-de-investimentos/> e <https://www.iprefguarulhos.sp.gov.br/certificacao-diretoria-executiva/>.

A composição do Comitê de Investimentos, em princípio, está compatível com as exigências em vigor, inclusive para efeitos do Pró-Gestão.

Os investimentos realizados no ano de 2024 estiveram aderentes à Política de Investimentos adotada pelo IPREF, devidamente aprovada pelo Conselho Administrativo, contudo, a meta atuarial estabelecida não foi cumprida, o que é digno de observação e análise contextual tanto em relação a meta atuarial quanto a classificação e adequação das aplicações, o que recomendamos seja procedimento de abordagem junto ao Autuário.

Para melhor entender a situação narrada, juntamos os números relativos aos investimentos no período compreendido entre janeiro e dezembro de 2024, conforme segue:

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2024	0,24	1,42	1,11	-0,41	0,65	1,37	1,35	1,63	0,05	0,75	0,59	-0,13	8,96
IPCA + 5,00%	0,85	1,20	0,55	0,81	0,87	0,60	0,83	0,41	0,85	1,01	0,76	0,93	10,09
p.p. indexador	-0,61	0,22	0,56	-1,22	-0,22	0,77	0,52	1,22	-0,79	-0,26	-0,17	-1,06	-1,13
2023	1,90	-0,56	0,78	0,93	1,67	2,04	1,30	-0,20	-0,04	-0,56	3,26	2,15	13,32
IPCA + 4,84%	0,95	1,18	1,15	0,95	0,64	0,31	0,52	0,66	0,64	0,64	0,66	0,94	9,62
p.p. indexador	0,95	-1,74	-0,37	-0,02	1,02	1,72	0,78	-0,87	-0,68	-1,20	2,60	1,21	3,70
2022	-0,24	-0,23	2,42	-1,87	0,74	-2,28	2,02	0,96	-0,77	2,15	0,24	-0,39	2,65
IPCA + 4,96%	0,95	1,38	2,05	1,43	0,90	1,08	-0,28	0,08	0,11	0,98	0,80	1,05	11,01
p.p. indexador	-1,19	-1,61	0,37	-3,30	-0,15	-3,36	2,30	0,88	-0,88	1,17	-0,56	-1,44	-8,36
2021	-0,76	-0,81	0,95	1,85	1,21	0,40	-0,37	-0,49	-1,48	-1,09	0,67	1,68	1,69
INPC + 5,45%	0,69	1,20	1,35	0,80	1,41	1,05	1,49	1,35	1,65	1,59	1,27	1,22	16,14
p.p. indexador	-1,46	-2,01	-0,40	1,05	-0,20	-0,65	-1,86	-1,84	-3,13	-2,68	-0,59	0,46	-14,45
2020	0,53	-0,88	-6,05	2,01	2,03	2,14	3,14	-1,11	-1,67	-0,41	3,82	3,63	6,94
INPC + 5,88%	0,69	0,58	0,68	0,22	0,20	0,78	0,97	0,84	1,35	1,37	1,41	1,97	11,62
p.p. indexador	-0,16	-1,46	-6,73	1,78	1,83	1,36	2,17	-1,95	-3,02	-1,78	2,41	1,66	-4,69
2019	2,07	0,41	0,50	0,79	1,47	1,74	0,86	0,16	1,41	1,46	-0,04	2,38	14,00
INPC + 6,00%	0,87	1,01	1,21	1,09	0,66	0,45	0,63	0,63	0,44	0,57	1,01	1,71	10,78
p.p. indexador	1,20	-0,59	-0,71	-0,30	0,81	1,29	0,23	-0,47	0,98	0,88	-1,05	0,67	3,22
2018	2,20	0,71	1,15	0,15	-1,66	0,02	1,59	-0,00	0,57	3,13	0,57	0,96	9,71
INPC + 6,00%	0,74	0,60	0,56	0,70	0,92	1,92	0,76	0,53	0,74	0,91	0,21	0,60	9,59
p.p. indexador	1,46	0,11	0,59	-0,55	-2,57	-1,91	0,83	-0,53	-0,17	2,21	0,36	0,36	0,12

Performance Sobre a Meta Atuarial

	Quantidade	Perc. (%)
Meses acima - Meta Atuarial	37	44,05
Meses abaixo - Meta Atuarial	47	55,95

Relatório

	Período	Carteira	Meta Atuarial	p.p. Indx.	Volatilidade Anual
	03 meses	1,22	2,72	-1,50	2,65
	06 meses	4,31	4,88	-0,56	2,57
	12 meses	8,96	10,09	-1,13	2,38
	24 meses	23,48	20,69	2,79	2,69
	36 meses	26,75	33,98	-7,23	3,84
	48 meses	28,89	55,60	-26,71	4,34
	60 meses	37,83	73,68	-35,85	5,78
	Desde 29/12/2017	72,39	110,85	-38,46	5,10

	Rentabilidade	Mês
Maior rentabilidade da Carteira	3,82	2020-11
Menor rentabilidade da Carteira	-6,05	2020-03

A carteira apresentou, no ano de 2024, rentabilidade de 8,96% positiva, e a meta estabelecida para o ano era de 10,09% com o IPCA e, assim, para o atingimento da meta, os rendimentos em porcentagem ficaram abaixo da meta anual na ordem de 1,13%.

No cenário analisado, destacamos os rendimentos das aplicações e demais informações importantes:

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO Data Extrato: 31/12/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

RENTA FIXA 70,63%

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Emissor	Título Público	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira
			Dia	Mês	Ano		
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150535 (5,523000%)	0,33	0,05	0,97	10,79	40.961.734,34	2,12
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150840 (5,504000%)	0,38	0,05	0,97	10,77	23.599.774,19	1,22
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150840 (5,522000%)	0,38	0,05	0,97	10,79	23.558.451,70	1,22
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150840 (5,791000%)	0,39	0,05	0,99	11,07	13.771.498,83	0,71
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (5,170000%)	0,42	0,05	0,94	10,42	3.467.611,26	0,18
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (5,640100%)	0,44	0,05	0,98	10,91	28.578.059,13	1,48
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (5,705000%)	0,22	0,05	0,99	8,97	37.087.125,32	1,92
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (5,760000%)	0,44	0,05	0,99	11,04	17.711.211,60	0,92
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (5,850000%)	0,45	0,05	1,00	11,13	54.573.667,41	2,82
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (6,360000%)	0,22	0,05	1,04	5,46	40.926.549,55	2,12
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,170000%)	0,46	0,05	0,94	10,42	3.506.015,66	0,18
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,540000%)	0,47	0,05	0,97	10,81	34.754.678,60	1,80
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,700100%)	0,48	0,05	0,99	10,97	11.694.069,48	0,61
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,713000%)	0,48	0,05	0,99	10,99	35.305.162,00	1,83
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,732000%)	0,48	0,05	0,99	11,01	63.126.504,60	3,27

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Emissor	Título Público	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira
			Dia	Mês	Ano		
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,761000%)	0,48	0,05	0,99	11,04	23.208.767,74	1,20
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,825000%)	0,49	0,05	1,00	11,11	26.844.245,99	1,39
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,844000%)	0,49	0,05	1,00	11,13	30.436.735,12	1,58
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (5,930000%)	0,49	0,05	1,00	11,22	45.716.443,58	2,37
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (6,010000%)	0,49	0,05	1,01	11,30	31.225.694,12	1,62
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150555 (5,726000%)	0,51	0,05	0,99	11,00	51.321.368,31	2,66
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150555 (5,735000%)	0,51	0,05	0,99	11,01	73.692.594,92	3,81
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150555 (5,863000%)	0,22	0,05	1,00	7,90	45.257.347,13	2,34
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150555 (5,871000%)	0,22	0,05	1,00	7,84	45.208.040,88	2,34
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150555 (6,171100%)	0,22	0,05	1,02	6,44	21.123.098,29	1,09
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150555 (6,211100%)	0,53	0,05	1,03	11,51	41.245.019,88	2,13
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150555 (6,306000%)	0,53	0,05	1,03	11,61	57.876.934,80	3,00
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150555 (6,356000%)	0,22	0,05	1,04	5,45	30.507.563,16	1,58
Sub-total Artigo 7º I, Alínea a		0,47	0,05	1,00	11,11	956.285.967,59	49,50

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BRAM	BRASESCO	BRASESCO FI RF MAXI PODER PUBLICO	0,05	0,04	0,82	10,12	7.987.152,47	0,41	446.162.736,39	1,79
BRAM	BRASESCO	BRASESCO FIC FI RF CURTO PRAZO PODER PUBLICO	0,03	0,05	0,76	8,64	4.428.969,60	0,23	1.512.049.219,93	0,29

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL 2030 III TITULOS PUBLICOS FI RF	4,70	0,06	-1,65	-1,37	7.298.204,47	0,38	226.566.369,25	3,22
	BNP PARIBAS	PLURAL INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIF	3,61	0,05	-1,29	-1,29	56.146.412,84	2,91	56.152.350,06	99,99
Sub-total Artigo 7º I, Alínea b			2,55	0,05	-0,95	3,11	75.860.739,38	3,93		

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREV RF FLUXO FIC	0,04	0,04	0,82	9,77	35.325.657,68	1,83	4.174.516.271,82	0,85
BB	BB	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,06	0,04	0,80	10,88	10.552.684,74	0,55	20.140.019.415,30	0,05
BRASESCO	BRASESCO	BRASESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESPONSABILIDADE LIMITADA	0,09	0,04	0,86	11,52	95.475.515,27	4,94	15.214.543.760,15	0,63
RIO BRAVO	BEM	RIO BRAVO ESTRATÉGICO IMA-B FI RENDA FIXA	4,89	0,04	-0,88	-1,71	13.136.124,25	0,68	138.204.664,31	9,50
RIO BRAVO	BEM	RIO BRAVO ESTRATÉGICO IPCA FI RF	6,84	-0,00	-0,38	11,32	22.709.925,70	1,18	254.955.294,43	8,91
SICREDI	SICREDI	SICREDI - FIC FI RENDA FIXA LONGO PRAZO TAXA SELIC	0,05	0,05	0,86	2,04	27.455.482,28	1,42	1.264.155.021,07	2,17
XP	INTRAG	XP INFLAÇÃO REFERENCIADO IPCA FI RENDA FIXA LP	3,85	0,05	-0,59	3,00	30.542.618,93	1,58	182.140.933,70	16,77
Sub-total Artigo 7º III, Alínea a			1,12	0,04	0,40	9,28	235.198.008,85	12,17		

Artigo 7º IV (Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira))

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 8,13% a.a	3,75	1,01	1,01	13,50	66.396.825,94	3,44		
Sub-total Artigo 7º IV			3,75	1,01	1,01	13,50	66.396.825,94	3,44		

Artigo 7º V, Alínea b (FI RF - Crédito Privado)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BRASESCO	BRASESCO	BRASESCO FIC FI RF CRÉDITO PRIVADO LP PERFORMANCE INSTITUCIONAL	0,18	0,05	0,64	9,39	30.837.352,85	1,60	663.515.647,84	4,65

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
		Sub-total Artigo 7º V, Alínea b	0,18	0,05	0,64	11,90	30.837.352,85	1,60		
		Renda Fixa	0,49	0,09	0,78	10,66	1.364.578.894,61	70,63		

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

RENDA VARIÁVEL	11,54%
----------------	--------

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BAYES	BEM	AZ QUEST BAYES SISTEMÁTICO AÇÕES - FIA	14,96	-0,01	-4,93	-12,43	20.284.847,95	1,05	195.742.197,84	10,36
AZ QUEST	BEM	AZ QUEST SMALL MID CAPS RPPS FIC DE FIA	11,09	0,01	-2,47	-2,08	25.508.346,44	1,32	343.292.574,55	7,43
BB	BB	BB AÇÕES SELEÇÃO FATORIAL FIC DE FI	11,95	-0,02	-3,85	-14,27	13.847.843,47	0,72	946.195.965,92	1,46
BNP PARIBAS	BNP PARIBAS	BNP PARIBAS SMALL CAPS FI AÇÕES	17,88	-0,01	-7,41	-23,77	11.601.599,22	0,60	111.298.079,91	10,42
PLURAL	BEM	BRASIL PLURAL DIVIDENDOS FI EM AÇÕES	12,83	-0,01	-3,52	-9,85	61.981.546,77	3,21	435.870.798,80	14,22
CLARITAS	BTG PACTUAL	PRINCIPAL CLARITAS VALOR FEEDER FIC FIA	15,29	-0,00	-6,09	-15,12	10.419.230,83	0,54	576.952.144,08	1,81
MOS	BEM	QLZ MOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	17,09	-0,01	-4,93	-17,60	1.672.235,87	0,09	107.890.218,22	1,55
SAFRA	SAFRA	SAFRA AÇÕES LIVRE FIC FIA	15,95	-0,01	-5,72	-16,41	2.064.107,64	0,11	188.578.170,91	1,09
VINCI	BEM	VINCI MOSAICO INSTITUCIONAL FIA	14,25	-0,00	-5,76	-14,64	16.537.819,01	0,86	660.280.879,95	2,50
VINCI	BEM	VINCI SELECTION EQUITIES FIA	13,09	0,00	-4,41	-12,72	16.220.538,87	0,84	330.460.806,85	4,91
XP	SANTANDER	XP DIVIDENDOS FI DE ACOES	15,38	-0,01	-6,18	-14,05	42.796.243,07	2,22	246.874.780,26	17,34
Sub-total Artigo 8º I			13,31	-0,01	-4,66	-13,24	222.934.359,14	11,54		
Renda Variável			13,31	-0,01	-4,66	-13,24	222.934.359,14	11,54		

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR 6,95%

Artigo 9º II (Fundos de Investimento no Exterior)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BNP PARIBAS	BNP PARIBAS	ACCESS USA COMPANIES FIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR	19,09	-0,76	1,55	59,82	19.605.631,68	1,01	213.773.671,80	9,17
XP	BNP PARIBAS	ASHMORE EMERGING MARKETS EQUITY ADVISORY FIC FIA IE	16,05	-0,25	-1,71	8,86	8.689.495,25	0,45	31.569.712,58	27,52
XP	BNP PARIBAS	AXA WF FRAMLINGTON ROBOTECH ADVISORY FIC FIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR	20,18	-0,44	-0,90	15,01	2.982.951,52	0,15	65.740.272,88	4,54
BB	BB	BB MULTIMERCADO SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI	17,28	0,57	1,87	52,17	11.170.058,24	0,58	645.604.870,42	1,73
BTG	BTG PACTUAL	BTGP MULTIGESTOR RENDA FIXA GLOBAL BRL FIM	3,28	0,14	-0,52	6,76	16.014.446,46	0,83	24.816.945,34	64,53
MONGERAL	BEM	MAG GLOBAL SUSTAINABLE FC DE FI MULT INVESTIMENTO NO EXTERIOR	18,85	-0,44	-0,44	37,70	9.668.588,17	0,50	64.658.661,91	14,95
XP	BNP PARIBAS	MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA IE	19,48	0,55	0,44	60,09	16.682.381,54	0,86	897.724.614,38	1,86
SCHRODER	INTRAG	SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS USD FIF CIC DE AÇÕES IS IE - RESPONSABILIDADE LIMITADA	16,73	0,37	2,02	39,41	15.142.508,22	0,78	370.274.924,35	4,09
Sub-total Artigo 9º II			11,54	0,00	0,58	37,66	99.956.061,08	5,17		

Artigo 9º III (Fundos de Ações - BDR Nível I)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FIC DE FIA - BDR ETF NÍVEL I	12,08	-0,08	-2,68	16,68	6.104.308,09	0,32	367.636.831,96	1,66
SAFRA	SAFRA	SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	15,06	0,01	2,43	52,62	28.158.747,69	1,46	940.934.953,59	2,99
Sub-total Artigo 9º III			13,00	-0,01	1,48	42,71	34.263.055,78	1,77		
Investimentos no Exterior			11,31	0,00	0,80	38,88	134.219.116,86	6,95		

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS 10,89%

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO	12,29	0,04	-1,78	29,36	94.371.484,53	4,88	987.841.759,91	9,55
ICATU	BEM	ICATU VANGUARDA IGARATÉ LONG BIASED FI MULTIMERCADO	6,56	0,01	-4,11	0,66	46.333.291,77	2,40	417.805.182,17	11,09
RIO BRAVO	BEM	RIO BRAVO PROTEÇÃO FI MULTIMERCADO	13,41	0,05	-3,31	-9,12	12.907.299,17	0,67	126.928.689,65	10,17
RIO BRAVO	BEM	RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO FI FINANCEIRO MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	18,03	0,02	-2,00	4,05	24.972.660,65	1,29	285.107.733,70	8,76
Sub-total Artigo 10º I			8,34	0,03	-2,54	13,17	178.584.736,12	9,24		

Artigo 10º II (Fundo de Participação)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIP - MULTISTRATÉGIA	66,28	-0,88	-0,88	-19,86	5.178.867,32	0,27	173.867.528,52	2,98
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA III FEEDER FIP MULTISTRATÉGIA	174,74	-9,15	-9,15	-37,34	691.300,33	0,04	27.518.735,56	2,51
PÁTRIA	XP	PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FIP MULTISTRATÉGIA CLASSE C	17,19	6,39	6,39	13,82	25.848.787,82	1,34	842.199.389,58	3,07
Sub-total Artigo 10º II			15,34	4,75	4,90	5,27	31.718.955,47	1,64		
Investimentos Estruturados			7,73	0,72	-1,43	12,83	210.303.691,59	10,89		
Total			2,38	0,14	-0,13	8,96	1.932.036.062,20	100,00		

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

				Política de Investimentos			Pró-Gestão Nível 2	
Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	Limite Legal
Renda Fixa								
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	956.285.967,59	49,50	40,00	60,00	70,00	0,00	100,00
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	75.860.739,38	3,93	0,00	0,50	3,00	0,00	100,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	235.198.008,85	12,17	0,00	5,00	15,00	0,00	70,00
Artigo 7º IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)	66.396.825,94	3,44	0,00	3,00	5,00	0,00	20,00
Artigo 7º V, Alínea b	FI RF - Crédito Privado	30.837.352,85	1,60	0,00	1,00	10,00	0,00	10,00
	Total Renda Fixa	1.364.578.894,61	70,63					100,00
Renda Variável								
Artigo 8º I	Fundos de Ações	222.934.359,14	11,54	0,00	12,00	20,00	0,00	40,00
	Total Renda Variável	222.934.359,14	11,54					40,00
Investimentos no Exterior								
Artigo 9º II	Fundos de Investimento no Exterior	99.956.061,08	5,17	0,00	4,00	10,00	0,00	10,00
Artigo 9º III	Fundos de Ações - BDR Nível I	34.263.055,78	1,77	0,00	3,00	10,00	0,00	10,00
	Total Investimentos no Exterior	134.219.116,86	6,95					10,00
Investimentos Estruturados								
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	178.584.736,12	9,24	0,00	8,00	10,00	0,00	10,00
Artigo 10º II	Fundo de Participação	31.718.955,47	1,64	0,00	3,00	5,00	0,00	5,00
	Total Investimentos Estruturados	210.303.691,59	10,89					15,00
Total		1.932.036.062,20	100,00					

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades por Artigo

Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R\$)	Atribuição Desemp. (%)	No Ano(R\$)
Artigo 7º I, Alínea a % do CDI	1,00 107,65	11,11 102,19	2,90 108,64	5,13 95,58	11,11 102,19	9.457.066,17	0,49	90.636.112,25
Artigo 7º I, Alínea b % do CDI	-0,95 -102,63	3,11 28,62	-0,82 -30,76	0,75 13,90	3,11 28,62	-769.767,73	-0,04	-89.480,78
Artigo 7º III, Alínea a % do CDI	0,40 43,06	9,28 85,36	1,98 74,11	4,76 88,57	9,28 85,36	879.308,57	0,05	19.588.458,54
Artigo 7º IV % do CDI	1,01 108,33	13,50 124,19	3,61 135,13	6,13 114,02	13,50 124,19	660.715,97	0,03	7.899.899,43
Artigo 7º V, Alínea b % do CDI	0,64 68,82	11,90 109,48	2,37 88,62	5,39 100,30	11,90 109,48	195.661,22	0,01	1.978.712,08
Artigo 8º I Var. IBOVESPA p.p.	-4,66 -0,38	-13,24 -2,88	-10,40 -1,65	-5,11 -2,18	-13,24 -2,88	-10.905.398,44	-0,57	-32.344.791,81
Artigo 9º II % do CDI	0,58 62,00	37,66 346,36	9,25 346,42	12,71 236,50	37,66 346,36	571.692,92	0,03	26.467.745,84
Artigo 9º III % do CDI	1,48 159,23	42,71 392,81	13,64 510,73	16,49 307,02	42,71 392,81	498.834,64	0,03	8.071.253,45
Artigo 10º I % do CDI	-2,54 -273,54	13,17 121,09	-0,09 -3,45	5,72 106,50	13,17 121,09	-4.650.597,12	-0,24	17.766.130,22
Artigo 10º II % do CDI	4,90 527,60	5,27 48,50	4,01 150,03	7,82 145,57	5,27 48,50	1.619.464,73	0,08	1.935.140,58
GUARULHOS - CONSOLIDADO (Total)						-2.443.019,07	-0,13	141.909.179,80

RESULTADO POR ATIVO

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
NTN-B 150535 (5,523000%)	40.567.203,72	0,00	0,00	0,00	40.961.734,34	394.530,62	4.132.977,12
NTN-B 150545 (5,170000%)	3.435.174,12	0,00	0,00	0,00	3.467.611,26	32.437,14	338.240,85
NTN-B 150545 (5,640100%)	28.300.209,07	0,00	0,00	0,00	28.578.059,13	277.850,06	2.912.504,68
NTN-B 150545 (5,705000%)	36.724.689,07	0,00	0,00	0,00	37.087.125,32	362.436,25	3.150.646,62
NTN-B 150545 (5,760000%)	17.537.360,87	0,00	0,00	0,00	17.711.211,60	173.850,73	1.824.701,81

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
NTN-B 150545 (5,850000%)	54.034.109,51	0,00	0,00	0,00	54.573.667,41	539.557,90	5.668.036,87
NTN-B 150545 (6,360000%)	40.505.725,25	0,00	0,00	0,00	40.926.549,55	420.824,30	2.164.910,78
NTN-B 150555 (5,726000%)	50.818.982,65	0,00	0,00	0,00	51.321.368,31	502.385,66	5.269.945,48
NTN-B 150555 (5,735000%)	72.970.656,52	0,00	0,00	0,00	73.692.594,92	721.938,40	7.573.335,83
NTN-B 150555 (5,863000%)	44.809.456,60	0,00	0,00	0,00	45.257.347,13	447.890,53	3.408.918,10
NTN-B 150555 (5,871000%)	44.760.362,33	0,00	0,00	0,00	45.208.040,88	447.678,55	3.378.878,40
NTN-B 150555 (6,171100%)	20.908.988,15	0,00	0,00	0,00	21.123.098,29	214.110,14	1.308.844,62
NTN-B 150555 (6,211100%)	40.825.693,45	0,00	0,00	0,00	41.245.019,88	419.326,43	4.422.117,36
NTN-B 150555 (6,306000%)	57.284.228,47	0,00	0,00	0,00	57.876.934,80	592.706,33	6.256.523,18
NTN-B 150555 (6,356000%)	30.193.936,77	0,00	0,00	0,00	30.507.563,16	313.626,39	1.613.448,23
NTN-B 150840 (5,504000%)	23.372.845,56	0,00	0,00	0,00	23.599.774,19	226.928,63	2.343.747,62
NTN-B 150840 (5,522000%)	23.331.562,73	0,00	0,00	0,00	23.558.451,70	226.888,97	2.343.463,91
NTN-B 150840 (5,791000%)	13.635.980,40	0,00	0,00	0,00	13.771.498,83	135.518,43	1.403.091,62
NTN-B 150850 (5,170000%)	3.473.219,57	0,00	0,00	0,00	3.506.015,66	32.796,09	337.474,80
NTN-B 150850 (5,540000%)	34.419.498,82	0,00	0,00	0,00	34.754.678,60	335.179,78	3.461.688,32
NTN-B 150850 (5,700100%)	11.579.822,74	0,00	0,00	0,00	11.694.069,48	114.246,74	1.181.660,60
NTN-B 150850 (5,713000%)	34.959.880,05	0,00	0,00	0,00	35.305.162,00	345.281,95	3.571.653,73
NTN-B 150850 (5,732000%)	62.508.256,33	0,00	0,00	0,00	63.126.504,60	618.248,27	6.396.990,89
NTN-B 150850 (5,761000%)	22.980.920,52	0,00	0,00	0,00	23.208.767,74	227.847,22	2.357.946,91
NTN-B 150850 (5,825000%)	26.579.396,73	0,00	0,00	0,00	26.844.245,99	264.849,26	2.742.768,38
NTN-B 150850 (5,844000%)	30.135.985,83	0,00	0,00	0,00	30.436.735,12	300.749,29	3.115.031,25
NTN-B 150850 (5,930000%)	45.261.644,70	0,00	0,00	0,00	45.716.443,58	454.798,88	4.714.189,46
NTN-B 150850 (6,010000%)	30.913.110,89	0,00	0,00	0,00	31.225.694,12	312.583,23	3.242.374,83
	946.828.901,42	0,00	0,00	0,00	956.285.967,59	9.457.066,17	90.636.112,25

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BRADESCO FI RF MAXI PODER PUBLICO	2.142.371,21	10.896.283,07	-5.102.000,00	0,00	7.987.152,47	50.498,19	357.171,25
BRADESCO FIC FI RF CURTO PRAZO PODER PUBLICO	4.395.351,65	0,00	0,00	0,00	4.428.969,60	33.617,95	46.914,38

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
CAIXA BRASIL 2030 III TITULOS PUBLICOS FI RF	7.420.493,24	0,00	0,00	0,00	7.298.204,47	-122.288,77	-95.948,26
PLURAL INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIF	0,00	56.878.007,94	0,00	0,00	56.146.412,84	-731.595,10	-731.595,10
	13.958.216,10	67.774.291,01	-5.102.000,00	0,00	75.860.739,38	-769.767,73	-89.480,78

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREV RF FLUXO FIC	37.434.176,53	33.639.384,03	-35.872.452,74	0,00	35.325.657,68	124.549,86	3.579.138,66
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	4.474.300,97	6.000.000,00	0,00	0,00	10.552.684,74	78.383,77	3.140.384,14
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESPONSABILIDADE LIMITADA	98.063.707,22	0,00	-3.417.420,80	0,00	95.475.515,27	829.228,85	9.753.293,55
RIO BRAVO ESTRATÉGICO IMA-B FI RENDA FIXA	13.253.393,16	0,00	0,00	0,00	13.136.124,25	-117.268,91	-228.486,66
RIO BRAVO ESTRATÉGICO IPCA FI RF	22.797.640,77	0,00	0,00	0,00	22.709.925,70	-87.715,07	2.309.660,83
SICREDI - FIC FI RENDA FIXA LONGO PRAZO TAXA SELIC	27.221.764,38	0,00	0,00	0,00	27.455.482,28	233.717,90	455.482,28
XP INFLAÇÃO REFERENCIADO IPCA FI RENDA FIXA LP	30.724.206,76	0,00	0,00	0,00	30.542.618,93	-181.587,83	578.985,74
	233.969.189,79	39.639.384,03	-39.289.873,54	0,00	235.198.008,85	879.308,57	19.588.458,54

Artigo 7º IV (Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira))

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 8,13% a.a	65.736.109,97	0,00	0,00	0,00	66.396.825,94	660.715,97	7.899.899,43
	65.736.109,97	0,00	0,00	0,00	66.396.825,94	660.715,97	7.899.899,43

Artigo 7º V, Alínea b (FI RF - Crédito Privado)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BRADESCO FIC FI RF CRÉDITO PRIVADO LP PERFORMANCE INSTITUCIONAL	30.641.691,63	0,00	0,00	0,00	30.837.352,85	195.661,22	1.837.352,02
	30.641.691,63	0,00	0,00	0,00	30.837.352,85	195.661,22	1.978.712,08

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
AZ QUEST BAYES SISTEMÁTICO AÇÕES - FIA	21.337.437,88	0,00	0,00	0,00	20.284.847,95	-1.052.589,93	-2.588.640,45
AZ QUEST SMALL MID CAPS RPPS FIC DE FIA	26.154.898,63	0,00	0,00	0,00	25.508.346,44	-646.552,19	-541.161,52
BB AÇÕES SELEÇÃO FATORIAL FIC DE FI	14.402.757,50	0,00	0,00	0,00	13.847.843,47	-554.914,03	-2.304.644,78
BNP PARIBAS SMALL CAPS FI AÇÕES	12.529.452,54	0,00	0,00	0,00	11.601.599,22	-927.853,32	-3.617.674,62
BRASIL PLURAL DIVIDENDOS FI EM AÇÕES	64.241.251,93	0,00	0,00	0,00	61.981.546,77	-2.259.705,16	-6.880.861,37
PRINCIPAL CLARITAS VALOR FEEDER FIC FIA	11.094.549,08	0,00	0,00	0,00	10.419.230,83	-675.318,25	-1.856.124,00
QLZ MOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	1.758.902,81	0,00	0,00	0,00	1.672.235,87	-86.666,94	-357.120,52
SAFRA AÇÕES LIVRE FIC FIA	2.189.427,17	0,00	0,00	0,00	2.064.107,64	-125.319,53	-405.265,35
VINCI MOSAICO INSTITUCIONAL FIA	17.548.840,48	0,00	0,00	0,00	16.537.819,01	-1.011.021,47	-2.836.035,23
VINCI SELECTION EQUITIES FIA	16.968.267,33	0,00	0,00	0,00	16.220.538,87	-747.728,46	-2.363.824,34
XP DIVIDENDOS FI DE ACOES	45.613.972,23	0,00	0,00	0,00	42.796.243,07	-2.817.729,16	-6.378.126,12
	233.839.757,58	0,00	0,00	0,00	222.934.359,14	-10.905.398,44	-32.344.791,81

Artigo 9º II (Fundos de Investimento no Exterior)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
ACCESS USA COMPANIES FIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR	19.307.216,61	0,00	0,00	0,00	19.605.631,68	298.415,07	7.337.961,63
ASHMORE EMERGING MARKETS EQUITY ADVISORY FIC FIA IE	8.840.794,61	0,00	0,00	0,00	8.689.495,25	-151.299,36	707.093,50
AXA WF FRAMLINGTON ROBOTEC ADVISORY FIC FIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR	3.010.124,17	0,00	0,00	0,00	2.982.951,52	-27.172,65	389.217,09
BB MULTIMERCADO SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI	10.965.234,67	0,00	0,00	0,00	11.170.058,24	204.823,57	3.829.733,43
BTGP MULTIGESTOR RENDA FIXA GLOBAL BRL FIM	16.097.963,78	0,00	0,00	0,00	16.014.446,46	-83.517,32	1.014.446,46
MAG GLOBAL SUSTAINABLE FC DE FI MULT INVESTIMENTO NO EXTERIOR	9.711.428,35	0,00	0,00	0,00	9.668.588,17	-42.840,18	2.647.294,46
MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA IE	16.608.607,36	0,00	0,00	0,00	16.682.381,54	73.774,18	6.261.708,53
SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS USD FIF CIC DE AÇÕES IS IE - RESPONSABILIDADE LIMITADA	14.842.998,61	0,00	0,00	0,00	15.142.508,22	299.509,61	4.280.290,74
	99.384.368,16	0,00	0,00	0,00	99.956.061,08	571.692,92	26.467.745,84

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FIC DE FIA - BDR ETF NÍVEL I	6.272.620,56	0,00	0,00	0,00	6.104.308,09	-168.312,47	872.552,63
SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	27.491.600,58	0,00	0,00	0,00	28.158.747,69	667.147,11	7.198.700,82
	33.764.221,14	0,00	0,00	0,00	34.263.055,78	498.834,64	8.071.253,45

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO	96.082.314,62	0,00	0,00	0,00	94.371.484,53	-1.710.830,09	19.445.955,57
ICATU VANGUARDA IGARATÉ LONG BIASED FI MULTIMERCADO	48.321.489,46	0,00	0,00	0,00	46.333.291,77	-1.988.197,69	-67.685,64
RIO BRAVO PROTEÇÃO FI MULTIMERCADO	13.349.308,59	0,00	0,00	0,00	12.907.299,17	-442.009,42	-1.295.792,76
RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO FI FINANCEIRO MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	25.482.220,57	0,00	0,00	0,00	24.972.660,65	-509.559,92	972.660,65
	183.235.333,24	0,00	0,00	0,00	178.584.736,12	-4.650.597,12	17.766.130,22

Artigo 10º II (Fundo de Participação)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIP - MULTIESTRATÉGIA	5.224.679,30	0,00	0,00	0,00	5.178.867,32	-45.811,98	-630.315,78
BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA III FEEDER FIP MULTIESTRATÉGIA	760.927,56	0,00	0,00	0,00	691.300,33	-69.627,23	-428.632,84
PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FIP MULTIESTRATÉGIA CLASSE C	20.696.463,08	3.417.420,80	0,00	0,00	25.848.787,82	1.734.903,94	2.994.089,20
	26.682.069,94	3.417.420,80	0,00	0,00	31.718.955,47	1.619.464,73	1.935.140,58

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2024

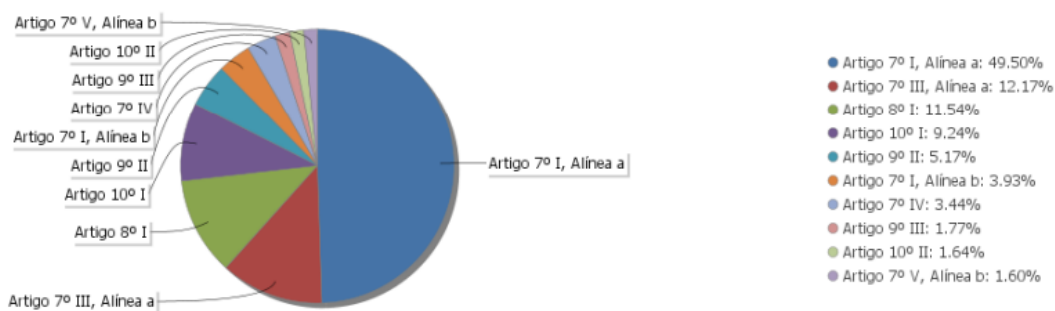
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Liquidez

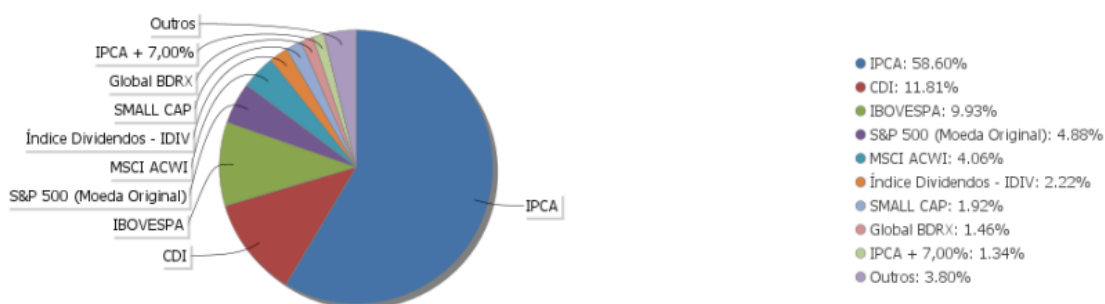
Período	Valor (R\$)	(%)	(%) Limite Mínimo P.I.	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.	(%) Limite Mínimo Acum.
de 0 a 30 dias	705.035.110,84	36,49		705.035.110,84	36,49	
de 31 dias a 365 dias	127.421.038,07	6,60		832.456.148,91	43,09	
acima de 365 dias	1.099.579.913,29	56,91		1.932.036.062,20	100,00	

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Artigo

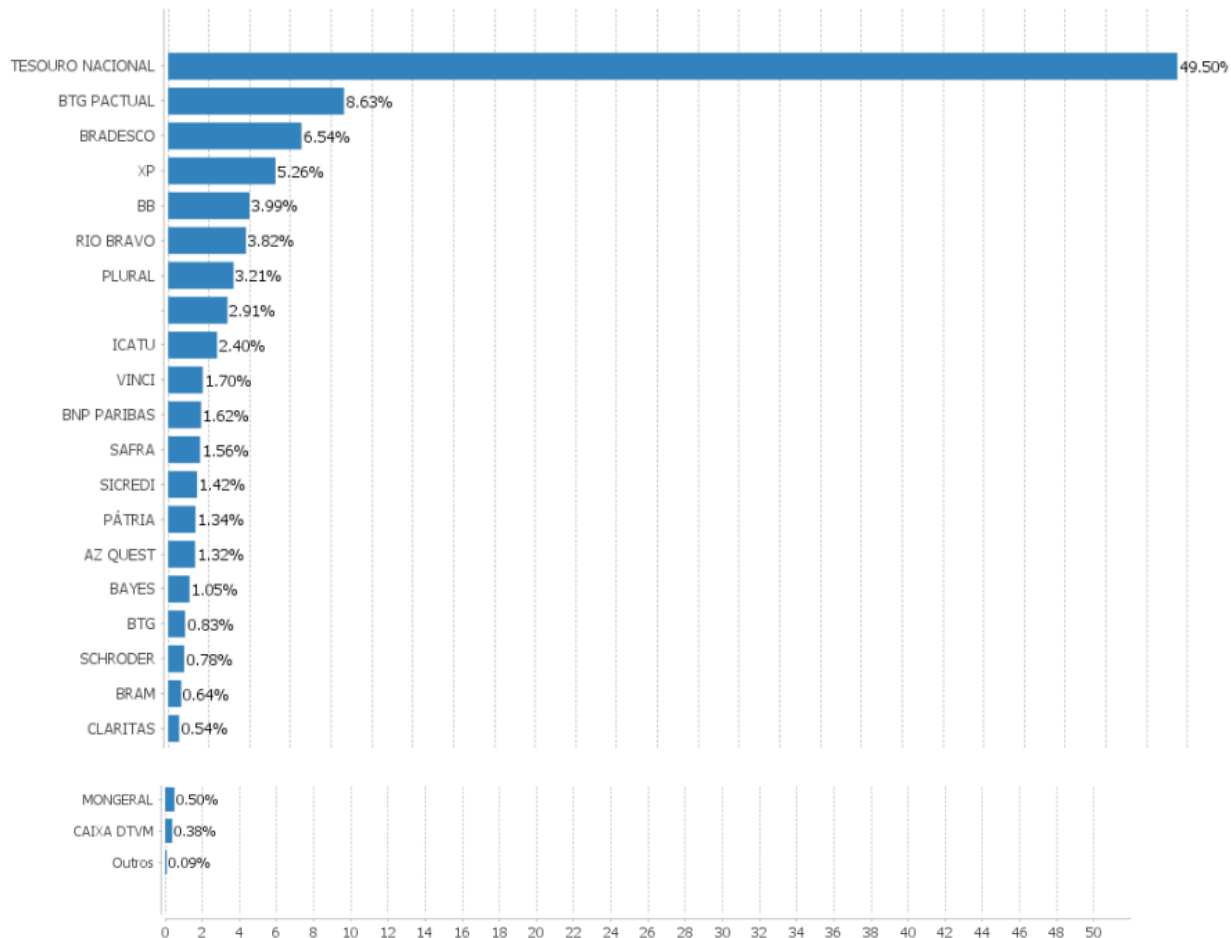


Alocação Por Estratégia



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Gestor



Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2024	0,24	1,42	1,11	-0,41	0,65	1,37	1,35	1,63	0,05	0,75	0,59	-0,13	8,96
IPCA + 5,00%	0,85	1,20	0,55	0,81	0,87	0,60	0,83	0,41	0,85	1,01	0,76	0,93	10,09
p.p. indexador	-0,61	0,22	0,56	-1,22	-0,22	0,77	0,52	1,22	-0,79	-0,26	-0,17	-1,06	-1,13
2023	1,90	-0,56	0,78	0,93	1,67	2,04	1,30	-0,20	-0,04	-0,56	3,26	2,15	13,32
IPCA + 4,84%	0,95	1,18	1,15	0,95	0,64	0,31	0,52	0,66	0,64	0,64	0,66	0,94	9,62
p.p. indexador	0,95	-1,74	-0,37	-0,02	1,02	1,72	0,78	-0,87	-0,68	-1,20	2,60	1,21	3,70
2022	-0,24	-0,23	2,42	-1,87	0,74	-2,28	2,02	0,96	-0,77	2,15	0,24	-0,39	2,65
IPCA + 4,96%	0,95	1,38	2,05	1,43	0,90	1,08	-0,28	0,08	0,11	0,98	0,80	1,05	11,01
p.p. indexador	-1,19	-1,61	0,37	-3,30	-0,15	-3,36	2,30	0,88	-0,88	1,17	-0,56	-1,44	-8,36
2021	-0,76	-0,81	0,95	1,85	1,21	0,40	-0,37	-0,49	-1,48	-1,09	0,67	1,68	1,69
INPC + 5,45%	0,69	1,20	1,35	0,80	1,41	1,05	1,49	1,35	1,65	1,59	1,27	1,22	16,14
p.p. indexador	-1,46	-2,01	-0,40	1,05	-0,20	-0,65	-1,86	-1,84	-3,13	-2,68	-0,59	0,46	-14,45
2020	0,53	-0,88	-6,05	2,01	2,03	2,14	3,14	-1,11	-1,67	-0,41	3,82	3,63	6,94
INPC + 5,88%	0,69	0,58	0,68	0,22	0,20	0,78	0,97	0,84	1,35	1,37	1,41	1,97	11,62
p.p. indexador	-0,16	-1,46	-6,73	1,78	1,83	1,36	2,17	-1,95	-3,02	-1,78	2,41	1,66	-4,69
2019	2,07	0,41	0,50	0,79	1,47	1,74	0,86	0,16	1,41	1,46	-0,04	2,38	14,00
INPC + 6,00%	0,87	1,01	1,21	1,09	0,66	0,45	0,63	0,63	0,44	0,57	1,01	1,71	10,78
p.p. indexador	1,20	-0,59	-0,71	-0,30	0,81	1,29	0,23	-0,47	0,98	0,88	-1,05	0,67	3,22
2018	2,20	0,71	1,15	0,15	-1,66	0,02	1,59	-0,00	0,57	3,13	0,57	0,96	9,71
INPC + 6,00%	0,74	0,60	0,56	0,70	0,92	1,92	0,76	0,53	0,74	0,91	0,21	0,60	9,59
p.p. indexador	1,46	0,11	0,59	-0,55	-2,57	-1,91	0,83	-0,53	-0,17	2,21	0,36	0,36	0,12

Performance Sobre a Meta Atuarial

	Quantidade	Perc. (%)
Meses acima - Meta Atuarial	37	44,05
Meses abaixo - Meta Atuarial	47	55,95
	Rentabilidade	Mês
Maior rentabilidade da Carteira	3,82	2020-11
Menor rentabilidade da Carteira	-6,05	2020-03

Relatório

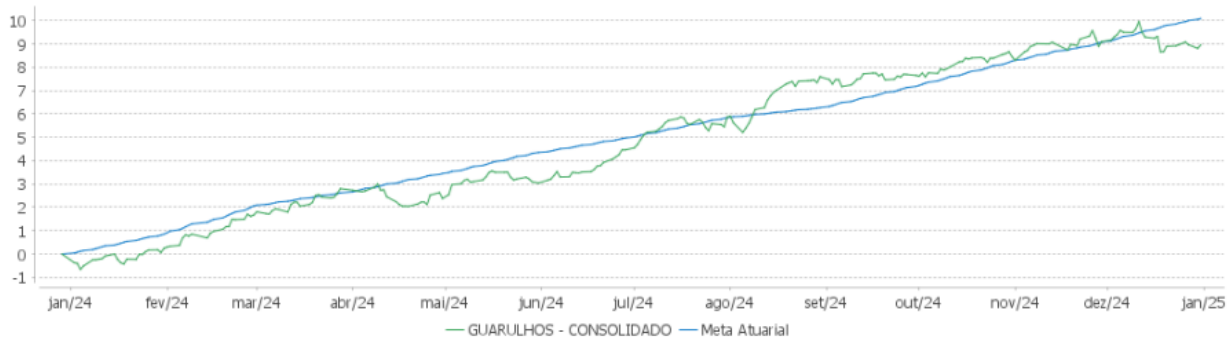
Período	Carteira	Meta Atuarial	p.p. Indx.	Volatilidade Anual
03 meses	1,22	2,72	-1,50	2,65
06 meses	4,31	4,88	-0,56	2,57
12 meses	8,96	10,09	-1,13	2,38
24 meses	23,48	20,69	2,79	2,69
36 meses	26,75	33,98	-7,23	3,84
48 meses	28,89	55,60	-26,71	4,34
60 meses	37,83	73,68	-35,85	5,78
Desde 29/12/2017	72,39	110,85	-38,46	5,10

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Evolução No Ano



Patrimônio Líquido No Ano

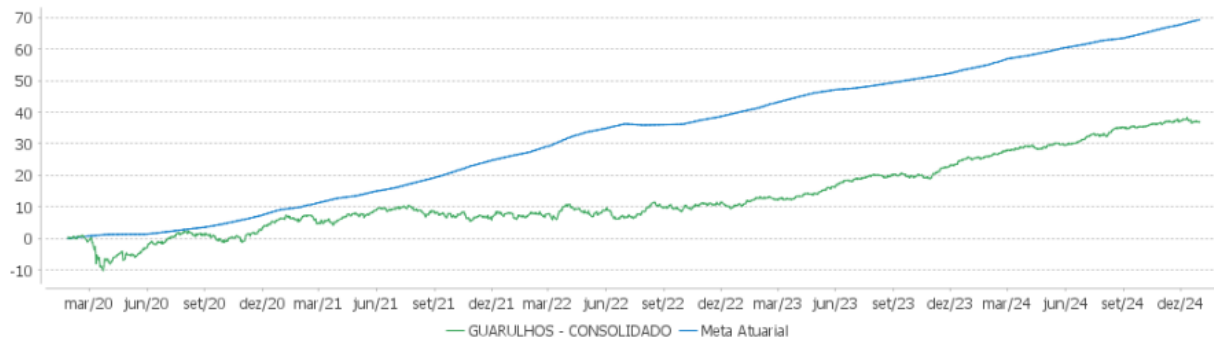


Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Evolução



Patrimônio Líquido

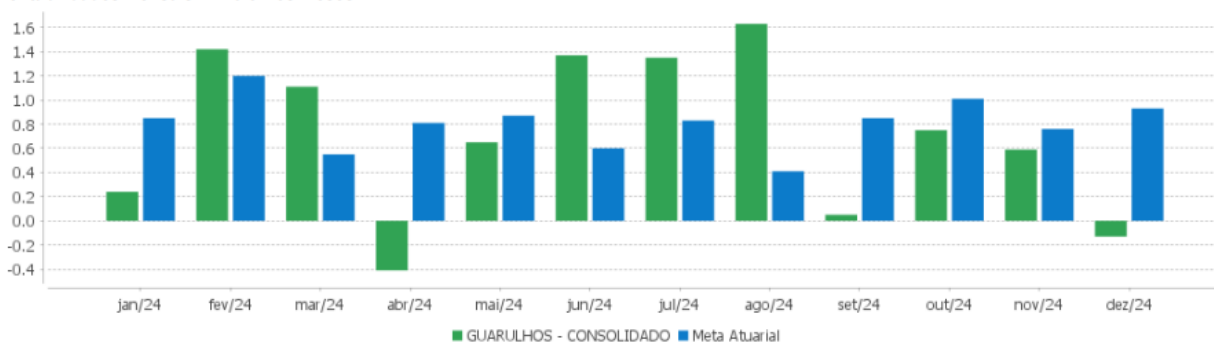


Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses



Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Performance dos Fundos

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 8,13% a.a Var. IPCA p.p.	1,01 0,49	13,50 8,67	3,61 2,13	6,13 3,83	13,50 8,67	28,26 18,58	
BRADESCO FIC FI RF CRÉDITO PRIVADO LP PERFORMANCE INSTITUCIONAL % do CDI	0,64 68,82	11,77 108,21	2,37 88,62	5,39 100,30	11,77 108,21	27,65 109,13	
NTN-B 150555 (6,356000%) Var. IPCA p.p.	1,04 0,52	11,60 6,77	3,02 1,55	5,39 3,10	11,60 6,77		
NTN-B 150555 (5,863000%) Var. IPCA p.p.	1,00 0,48	11,08 6,25	2,90 1,43	5,14 2,85	11,08 6,25	23,05 13,37	
NTN-B 150850 (5,713000%) Var. IPCA p.p.	0,99 0,47	10,99 6,16	2,87 1,39	5,06 2,77	10,99 6,16	22,97 13,29	37,49 21,47
NTN-B 150555 (5,735000%) Var. IPCA p.p.	0,99 0,47	11,01 6,18	2,87 1,39	5,07 2,78	11,01 6,18	23,04 13,37	
NTN-B 150840 (5,791000%) Var. IPCA p.p.	0,99 0,47	11,07 6,24	2,89 1,41	5,10 2,81	11,07 6,24	23,08 13,41	37,72 21,70
NTN-B 150850 (5,732000%) Var. IPCA p.p.	0,99 0,47	11,01 6,18	2,87 1,39	5,07 2,78	11,01 6,18	23,01 13,34	37,56 21,54
NTN-B 150850 (5,844000%) Var. IPCA p.p.	1,00 0,48	11,13 6,29	2,90 1,42	5,13 2,84	11,13 6,29	23,28 13,60	38,00 21,98
NTN-B 150535 (5,523000%) Var. IPCA p.p.	0,97 0,45	10,79 5,96	2,82 1,34	4,97 2,68	10,79 5,96	22,42 12,74	36,62 20,60
NTN-B 150850 (5,540000%) Var. IPCA p.p.	0,97 0,45	10,81 5,97	2,82 1,35	4,97 2,68	10,81 5,97	22,56 12,89	36,81 20,79
NTN-B 150850 (5,825000%) Var. IPCA p.p.	1,00 0,48	11,11 6,27	2,89 1,42	5,12 2,83	11,11 6,27	23,23 13,56	37,93 21,90
NTN-B 150545 (5,170000%) Var. IPCA p.p.	0,94 0,42	10,42 5,58	2,73 1,26	4,79 2,50	10,42 5,58	21,67 11,99	35,08 19,06
NTN-B 150545 (5,850000%) Var. IPCA p.p.	1,00 0,48	11,13 6,30	2,90 1,42	5,13 2,84	11,13 6,30	23,26 13,59	37,89 21,87
NTN-B 150840 (5,522000%) Var. IPCA p.p.	0,97 0,45	10,79 5,96	2,82 1,34	4,97 2,68	10,79 5,96	22,45 12,78	36,66 20,64
NTN-B 150545 (5,705000%) Var. IPCA p.p.	0,99 0,47	10,92 6,09	2,86 1,39	5,06 2,77	10,92 6,09	22,68 13,01	
NTN-B 150545 (5,760000%)	0,99	11,04	2,88	5,09	11,04	23,05	37,64

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Var. IPCA p.p.	0,47	6,21	1,40	2,80	6,21	13,37	21,62
NTN-B 150850 (5,700100%) Var. IPCA p.p.	0,99 0,47	10,97 6,14	2,86 1,39	5,06 2,77	10,97 6,14	22,94 13,26	37,44 21,41
NTN-B 150545 (5,640100%) Var. IPCA p.p.	0,98 0,46	10,91 6,08	2,85 1,37	5,03 2,74	10,91 6,08	22,77 13,09	37,17 21,15
NTN-B 150840 (5,504000%) Var. IPCA p.p.	0,97 0,45	10,77 5,94	2,82 1,34	4,96 2,67	10,77 5,94	22,41 12,74	36,59 20,57
NTN-B 150850 (5,930000%) Var. IPCA p.p.	1,00 0,48	11,22 6,39	2,92 1,44	5,17 2,88	11,22 6,39	23,48 13,80	38,34 22,32
NTN-B 150555 (6,306000%) Var. IPCA p.p.	1,03 0,51	11,61 6,78	3,01 1,53	5,36 3,07	11,61 6,78	24,38 14,71	39,84 23,82
NTN-B 150555 (6,171100%) Var. IPCA p.p.	1,02 0,50	11,41 6,58	2,98 1,50	5,30 3,01	11,41 6,58	23,76 14,09	
NTN-B 150555 (5,871000%) Var. IPCA p.p.	1,00 0,48	11,09 6,26	2,90 1,43	5,14 2,85	11,09 6,26	23,07 13,39	
NTN-B 150555 (6,211100%) Var. IPCA p.p.	1,03 0,51	11,51 6,68	2,99 1,51	5,32 3,03	11,51 6,68	24,16 14,48	39,47 23,45
NTN-B 150545 (6,360000%) Var. IPCA p.p.	1,04 0,52	11,61 6,78	3,02 1,55	5,39 3,10	11,61 6,78		
NTN-B 150850 (6,010000%) Var. IPCA p.p.	1,01 0,49	11,30 6,47	2,94 1,46	5,21 2,92	11,30 6,47	23,67 13,99	
NTN-B 150850 (5,170000%) Var. IPCA p.p.	0,94 0,42	10,42 5,58	2,73 1,26	4,79 2,50	10,42 5,58	21,70 12,02	35,11 19,09
NTN-B 150555 (5,726000%) Var. IPCA p.p.	0,99 0,47	11,00 6,17	2,87 1,39	5,07 2,78	11,00 6,17	23,02 13,34	
NTN-B 150850 (5,761000%) Var. IPCA p.p.	0,99 0,47	11,04 6,21	2,88 1,40	5,09 2,80	11,04 6,21	23,08 13,41	37,67 21,65
BRADESCO FI RF MAXI PODER PUBLICO % do CDI	0,82 88,07	10,12 93,09	2,45 91,85	4,97 92,60	10,12 93,09	23,69 93,51	38,28 93,71
CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PUBLICOS FI RF Var. IMA-B TOTAL p.p.	-1,65 0,97	-1,37 1,07	-2,38 0,85	-0,54 0,81	-1,37 1,07	13,94 0,72	20,54 0,11
PLURAL INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIF Var. IPCA p.p.	-1,43 -1,95	-0,82 -2,17					
BRADESCO FIC FI RF CURTO PRAZO PODER PUBLICO % do CDI	0,76 82,43	8,64 79,46	2,16 80,71	4,29 79,80	8,64 79,46	20,33 80,23	32,08 78,52
RIO BRAVO ESTRATÉGICO IMA-B FI RENDA FIXA	-0,88	-1,71	0,17	2,48	-1,71		

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Var. IMA-B TOTAL p.p.	1,73	0,73	3,41	3,84	0,73		
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESPONSABILIDADE LIMITADA	0,86	11,52	2,62	5,52	11,52	26,71	43,18
% do CDI	93,07	105,91	98,20	102,70	105,91	105,41	105,71
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,80	10,88	2,56	5,36	10,88	25,27	41,04
% do CDI	85,86	100,04	95,76	99,72	100,04	99,72	100,46
BB PREV RF FLUXO FIC	0,82	9,77	2,40	4,84	9,77	22,87	36,70
% do CDI	88,08	89,86	90,04	90,03	89,86	90,24	89,85
RIO BRAVO ESTRATÉGICO IPCA FI RF	-0,38	11,32	2,65	6,13	11,32		
Var. IPCA p.p.	-0,90	6,49	1,17	3,84	6,49		
XP INFLAÇÃO REFERENCIADO IPCA FI RENDA FIXA LP	-0,59	3,00	-0,55	1,76	3,00	14,59	23,35
Var. IPCA p.p.	-1,11	-1,83	-2,02	-0,53	-1,83	4,91	7,33
SICREDI - FIC FI RENDA FIXA LONGO PRAZO TAXA SELIC	0,86	10,82	2,62	5,34	10,82	25,15	40,51
% do CDI	92,53	99,50	98,12	99,48	99,50	99,26	99,18
AZ QUEST BAYES SISTEMÁTICO AÇÕES - FIA	-4,93	-12,43	-6,65	-3,29	-12,43	14,37	9,26
Var. IBOVESPA p.p.	-0,65	-2,07	2,10	-0,37	-2,07	4,76	-5,49
VINCI MOSAICO INSTITUCIONAL FIA	-5,76	-14,64	-12,34	-7,70	-14,64	5,72	0,89
Var. IBOVESPA p.p.	-1,48	-4,28	-3,59	-4,77	-4,28	-3,90	-13,86
SAFRA AÇÕES LIVRE FIC FIA	-5,72	-16,41	-12,76	-6,79	-16,41	1,67	-6,12
Var. IBOVESPA p.p.	-1,44	-6,05	-4,01	-3,86	-6,05	-7,94	-20,87
VINCI SELECTION EQUITIES FIA	-4,41	-12,72	-9,40	-4,22	-12,72	3,52	3,71
Var. IBOVESPA p.p.	-0,12	-2,36	-0,65	-1,29	-2,36	-6,09	-11,04
PRINCIPAL CLARITAS VALOR FEEDER FIC FIA	-6,09	-15,12	-13,58	-10,02	-15,12	-1,26	6,96
Var. IBRX 100 p.p.	-1,70	-5,41	-4,99	-7,31	-5,41	-10,75	-6,93
AZ QUEST SMALL MID CAPS RPPS FIC DE FIA	-2,47	-2,08	-2,74	3,07	-2,08	11,97	3,02
Var. SMALL CAP p.p.	5,36	22,96	10,43	15,02	22,96	24,17	28,44
BB AÇÕES SELEÇÃO FATORIAL FIC DE FI	-3,85	-14,27	-7,17	-3,56	-14,27	1,97	1,20
Var. IBOVESPA p.p.	0,43	-3,91	1,58	-0,63	-3,91	-7,65	-13,55
QLZ MOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	-4,93	-17,60	-14,40	-7,90	-17,60	14,36	17,79
Var. IBOVESPA p.p.	-0,64	-7,24	-5,66	-4,97	-7,24	4,74	3,04
BNP PARIBAS SMALL CAPS FI AÇÕES	-7,41	-23,77	-14,07	-10,87	-23,77	-12,76	-23,32
Var. SMALL CAP p.p.	0,43	1,26	-0,91	1,09	1,26	-0,56	2,10
BRASIL PLURAL DIVIDENDOS FI EM AÇÕES	-3,52	-15,09	-9,55	-6,98	-15,09	5,25	25,11
Var. IBOVESPA p.p.	0,77	-4,73	-0,80	-4,06	-4,73	-4,36	10,36
XP DIVIDENDOS FI DE ACOES	-6,18	-14,05	-15,95	-6,54	-14,05	7,29	24,36
Var. Índice Dividendos - IDIV p.p.	-1,29	-11,43	-9,35	-7,35	-11,43	-16,22	-14,77
BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FIC DE FIA - BDR ETF NÍVEL I	-2,68	16,68	-0,33	4,74	16,68	39,34	21,13

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo Variação da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Var. MSCI ACWI p.p.	-2,47	-31,34	-12,60	-12,12	-31,34	-25,59	-2,55
SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	2,43	52,62	17,20	19,17	52,62	79,17	24,72
Var. Global BDRX p.p.	-2,22	-17,98	-2,97	-1,76	-17,98	-36,35	-30,34
ACCESS USA COMPANIES FIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR	1,55	59,82	17,54	16,36	59,82	102,68	34,91
Var. MSCI ACWI p.p.	1,76	11,79	5,27	-0,50	11,79	37,74	11,23
BB MULTIMERCADO SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI	1,87	52,17	16,25	16,01	52,17	68,69	33,14
Var. MSCI ACWI p.p.	2,08	4,15	3,99	-0,85	4,15	3,76	9,46
SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS USD FIF CIC DE AÇÕES IS IE - RESPONSABILIDADE LIMITADA	2,02	39,41	9,17	12,12	39,41	56,08	21,35
Var. MSCI ACWI p.p.	2,23	-8,62	-3,09	-4,74	-8,62	-8,85	-2,33
BTGP MULTIGESTOR RENDA FIXA GLOBAL BRL FIM	-0,52	6,36	-0,66	4,08	6,36		
% do CDI	-55,91	58,48	-24,54	75,87	58,48		
ASHMORE EMERGING MARKETS EQUITY ADVISORY FIC FIA IE	-1,71	8,86	-5,72	3,53	8,86	20,52	-3,29
Var. MSCI ACWI (Moeda Original) p.p.	0,74	-6,87	-4,49	-1,37	-6,87	-18,46	-14,75
MAG GLOBAL SUSTAINABLE FC DE FI MULT INVESTIMENTO NO EXTERIOR	-0,44	37,70	8,55	10,88	37,70	40,44	-21,91
Var. MSCI ACWI p.p.	-0,22	-10,32	-3,71	-5,98	-10,32	-24,50	-45,59
MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA IE	0,44	60,09	18,03	25,97	60,09	120,95	20,94
Var. MSCI ACWI p.p.	0,66	12,07	5,76	9,11	12,07	56,02	-2,74
AXA WF FRAMLINGTON ROBOTEC ADVISORY FIC FIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR	-0,90	15,01	0,90	0,79	15,01	51,59	5,77
Var. MSCI ACWI (Moeda Original) p.p.	1,55	-0,72	2,13	-4,11	-0,72	12,61	-5,69
RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO FI FINANCEIRO MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	-2,00	4,16	-1,74	5,82			
Var. Não Se Aplica p.p.	-2,00	4,16	-1,74	5,82			
RIO BRAVO PROTEÇÃO FI MULTIMERCADO	-3,31	-9,12	-7,07	-2,98	-9,12	5,13	
Var. IBOVESPA p.p.	0,97	1,24	1,68	-0,06	1,24	-4,48	
ICATU VANGUARDA IGARATÉ LONG BIASED FI MULTIMERCADO	-4,11	0,66	-4,61	-0,53	0,66	22,23	43,00
Var. IBOVESPA p.p.	0,17	11,02	4,14	2,39	11,02	12,61	28,25
BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO	-1,78	29,36	3,85	10,54	29,36	73,06	59,23
Var. S&P 500 (Moeda Original) p.p.	0,72	6,05	1,78	2,83	6,05	19,87	35,82
PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FIP MULTISTRATÉGIA CLASSE C	6,39	14,46	6,38	4,29	14,46		
Var. IPCA + 7,00% p.p.	5,31	2,26	3,17	-1,61	2,26		
BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIP - MULTISTRATÉGIA	-0,88	0,07	-2,61	4,28	0,07		
Var. IPCA + 8,00% p.p.	-2,04	-13,18	-6,06	-2,13	-13,18		
BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA III FEEDER FIP MULTISTRATÉGIA	-9,15	-37,34	-8,22				
Var. IPCA + 8,00% p.p.	-10,32	-43,69	-11,67				
GUARULHOS - CONSOLIDADO	-0,13	8,96	1,22	4,31	8,96	23,48	26,75
Var. IPCA + 5,00% p.p.	-1,06	-1,13	-1,50	-0,56	-1,13	2,61	-7,48
CDI	0,93	10,87	2,67	5,37	10,87	25,34	40,85

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Varição da Estratégia							
IBOVESPA	-4,28	-10,36	-8,75	-2,92	-10,36	9,61	14,75
INPC + 6,00%	0,97	11,08	2,91	5,12	11,08	22,02	36,99
IPCA + 6,00%	1,01	11,15	2,97	5,39	11,15	23,17	38,09

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Cotização e Taxas

Fundo	Aplicação		Resgate		Taxas	
	Cotização	Liquidação	Cotização	Liquidação	Performance	Administração
ACCESS USA COMPANIES FIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR	D+1 du	D+0	D+1 du	D+5 du		1,30
ASHMORE EMERGING MARKETS EQUITY ADVISORY FIC FIA IE	D+1 du	D+0	D+1 du	D+5 du		
AXA WF FRAMLINGTON ROBOTEC ADVISORY FIC FIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR	D+1 du	D+0	D+1 du	D+6 du		0,80
AZ QUEST BAYES SISTEMÁTICO AÇÕES - FIA	D+1	D+1	D+14 du	D+16 du	-	
AZ QUEST SMALL MID CAPS RPPS FIC DE FIA	D+1 du	D+0	D+27	D+29	-	2,00
BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FIC DE FIA - BDR ETF NÍVEL I					Será devida taxa de performance de 10% (dez por cento), com base no resultado do FUNDO, sobre a rentabilidade que exceder 100% da variação do índice MSCI ACWI, calculada e provisionada diariamente nos dias considerados úteis, após a dedução de todas as despesas do FUNDO, inclusive taxa de administração.	
BB AÇÕES SELEÇÃO FATORIAL FIC DE FI	D+1 du	D+0	D+1 du	D+3 du		2,00
BB MULTIMERCADO SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI	D+1 a D+30 (de acordo com a data de solicitação)	D+0	D+1 du	D+5 du		0,08
BB PREV RF FLUXO FIC	D+0	D+0	D+0	D+0		1,00
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20
BNP PARIBAS SMALL CAPS FI AÇÕES	D+1 du	D+0	D+5 du	D+7 du	Cobrança semestral, no	2,00

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	Aplicação		Resgate		Taxas	
	Cotização	Liquidação	Cotização	Liquidação	Performance	Administração
					último dia útil de dezembro e junho ou no resgate total ou parcial das cotas, o que ocorrer primeiro	
BRABESCO FI RF MAXI PODER PUBLICO	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20
BRABESCO FIC FI RF CRÉDITO PRIVADO LP PERFORMANCE INSTITUCIONAL						
BRABESCO FIC FI RF CURTO PRAZO PODER PUBLICO	D+0	D+0	D+0	D+0		2,50
BRABESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESPONSABILIDADE LIMITADA	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20
BRASIL PLURAL DIVIDENDOS FI EM AÇÕES			D+5 du	D+7 du	-	2,00
BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIP - MULTISTRATÉGIA						
BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA III FEEDER FIP MULTISTRATÉGIA						
BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO	D+0	D+0	D+0	D+2 du		0,20
BTGP MULTIGESTOR RENDA FIXA GLOBAL BRL FIM					O fundo cobrará 10.00 % do que exceder 100.00 % o índice CDIE. A taxa de performance será paga no(s) mes(es) de Fevereiro e Agosto	
CAIXA BRASIL 2030 III TITULOS PUBLICOS FI RF	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20
ICATU VANGUARDA IGARATÉ LONG BIASED FI MULTIMERCADO	D+1 du	D+0	D+30	D+32	-	2,00
MAG GLOBAL SUSTAINABLE FC DE FI MULT INVESTIMENTO NO EXTERIOR	D+1 du	D+0	D+1 du	D+4 du		
MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA IE	D+1 du	D+0	D+1 du	D+5 du		0,80
PLURAL INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIF						
PRINCIPAL CLARITAS VALOR FEEDER FIC FIA	D+1 du	D+0	D+1 du ou D+31 (isento)	D+3 du ou D+33 (isento)	Para informações	0,70

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	Aplicação		Resgate		Taxas	
	Cotização	Liquidação	Cotização	Liquidação	Performance	Administração
			de taxa de resgate)	de taxa de resgate)	adicionais, vide o Regulamento	
PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FIP MULTISTRATÉGIA CLASSE C						0,08
QLZ MOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	D+1 du	D+0	D+10	D+13	-	2,00
RIO BRAVO ESTRATÉGICO IMA-B FI RENDA FIXA	D+0	D+0	D+1	D+2		0,90
RIO BRAVO ESTRATÉGICO IPCA FI RF	D+0	D+0	D+1	D+2		0,90
RIO BRAVO PROTEÇÃO FI MULTIMERCADO	D+0	D+0	D+1	D+2		1,20
RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO FI FINANCEIRO MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	D+0	D+0	D+1	D+2		1,15
SAFRA AÇÕES LIVRE FIC FIA	D+1 du	D+0	D+30	D+32	Método Passivo.	0,00
SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	D+1 du	D+0	D+1 du	D+4 du		1,50
SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS USD FIF CIC DE AÇÕES IS IE - RESPONSABILIDADE LIMITADA	D+1 du	D+0	D+1 du	D+4 du	-	
SICREDI - FIC FI RENDA FIXA LONGO PRAZO TAXA SELIC	D+0	D+0	D+0	D+1 du		0,40
VINCI MOSAICO INSTITUCIONAL FIA	D+1 du	D+0	D+1 du ou D+30 (isento de taxa de resgate)	D+4 du ou D+32 (isento de taxa de resgate)	-	1,97
VINCI SELECTION EQUITIES FIA	D+1 du	D+0	D+60	D+62	-	0,97
XP DIVIDENDOS FI DE ACOES	D+1 du	D+0	D+1 du	D+3 du		3,00
XP INFLAÇÃO REFERENCIADO IPCA FI RENDA FIXA LP	D+0	D+0	D+0 ou D+4 (isento de taxa de resgate)	D+1 du ou D+5 (isento de taxa de resgate)		0,50

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Indexadores

Renda Fixa

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IRF-M 1	0,70	9,46	2,13	4,74	9,46	23,96	38,86	42,92	48,41
IRF-M 1+	-2,96	-1,81	-4,20	-2,02	-1,81	16,38	25,01	18,77	28,81
IRF-M TOTAL	-1,66	1,86	-1,97	0,34	1,86	18,67	29,15	26,57	35,05
IMA-B 5	-0,28	6,16	0,82	2,75	6,16	19,03	30,68	36,64	47,63
IMA-B 5+	-4,37	-8,63	-6,17	-3,78	-8,63	8,98	12,58	5,20	10,99
IMA-B TOTAL	-2,62	-2,44	-3,23	-1,36	-2,44	13,22	20,43	18,91	26,53
IMA-GERAL TOTAL	-0,59	5,10	0,10	2,61	5,10	20,65	32,31	33,58	40,70
IDKA 2	-0,24	5,84	0,79	2,55	5,84	18,67	29,76	36,21	47,96
IDKA 20	-8,35	-20,91	-12,95	-10,03	-20,91	0,55	-1,38	-15,68	-13,82
CDI	0,93	10,87	2,67	5,37	10,87	25,34	40,85	47,04	51,11

Renda Variável

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IBOVESPA	-4,28	-10,36	-8,75	-2,92	-10,36	9,61	14,75	1,06	4,01
IBRX 100	-4,38	-9,71	-8,59	-2,71	-9,71	9,50	13,89	1,17	4,71
IBRX 50	-4,02	-8,13	-7,92	-2,14	-8,13	10,30	16,61	4,32	8,10
SMALL CAP	-7,83	-25,03	-13,16	-11,95	-25,03	-12,20	-25,42	-37,50	-37,91
Índice Consumo - ICON	-7,28	-22,56	-12,77	-9,92	-22,56	-17,15	-38,16	-54,30	-53,93
Índice Dividendos - IDIV	-4,89	-2,62	-6,59	0,81	-2,62	23,51	39,14	30,22	28,91

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Investimentos Estruturados

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
S&P 500	-0,26	57,72	16,01	19,99	57,72	81,80	36,93	86,59	179,68

Investimentos Imobiliários

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IFIX	-0,67	-5,89	-5,74	-6,90	-5,89	8,69	11,11	8,58	-2,54

Investimentos no Exterior

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
MSCI ACWI	-0,22	48,02	12,27	16,86	48,02	64,93	23,68	55,12	128,67

Indicadores Econômicos

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA	0,52	4,83	1,48	2,29	4,83	9,68	16,02	27,69	33,46
INPC	0,48	4,77	1,43	2,04	4,77	8,65	15,10	26,79	33,70
IGPM	0,94	6,54	3,80	5,38	6,54	3,15	8,77	28,11	57,76
SELIC	0,93	10,87	2,67	5,37	10,87	25,34	40,85	47,04	51,11

Meta Atuarial

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA + 4,00%	0,85	9,04	2,48	4,36	9,04	18,59	30,45	49,29	62,25
IPCA + 5,00%	0,93	10,09	2,72	4,88	10,09	20,87	34,23	55,09	70,17
IPCA + 5,50%	0,97	10,62	2,84	5,13	10,62	22,02	36,15	58,05	74,24
IPCA + 5,89%	1,00	11,03	2,94	5,33	11,03	22,92	37,66	60,40	77,48
IPCA + 6,00%	1,01	11,15	2,97	5,39	11,15	23,17	38,09	61,06	78,40
INPC + 4,00%	0,81	8,98	2,43	4,10	8,98	17,48	29,41	48,24	62,54
INPC + 6,00%	0,97	11,08	2,91	5,12	11,08	22,02	36,99	59,92	78,71

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Curva x Mercado

Ativo	Financeiro Curva (R\$)	Taxa Curva (%)	Financeiro Mercado (R\$)	Taxa Mercado (%)	Diferença (R\$)
NTN-B 150535 (5,523000%)	40.961.734,34	5,523000	35.101.907,94	7,652000	-5.859.826,40
NTN-B 150545 (5,170000%)	3.467.611,26	5,170000	2.705.676,25	7,401600	-761.935,01
NTN-B 150545 (5,640100%)	28.578.059,13	5,640100	23.550.815,88	7,401600	-5.027.243,25
NTN-B 150545 (5,705000%)	37.087.125,32	5,705000	30.791.357,99	7,401600	-6.295.767,33
NTN-B 150545 (5,760000%)	17.711.211,60	5,760000	14.797.381,63	7,401600	-2.913.829,97
NTN-B 150545 (5,850000%)	54.573.667,41	5,850000	46.065.091,02	7,401600	-8.508.576,39
NTN-B 150545 (6,360000%)	40.926.549,55	6,360000	36.579.980,87	7,401600	-4.346.568,68
NTN-B 150555 (5,726000%)	51.321.368,31	5,726000	41.150.886,34	7,441800	-10.170.481,97
NTN-B 150555 (5,735000%)	73.692.594,92	5,735000	59.162.025,47	7,441800	-14.530.569,45
NTN-B 150555 (5,863000%)	45.257.347,13	5,863000	36.976.265,92	7,441800	-8.281.081,21
NTN-B 150555 (5,871000%)	45.208.040,88	5,871000	36.976.265,92	7,441800	-8.231.774,96
NTN-B 150555 (6,171100%)	21.123.098,29	6,171100	17.988.953,37	7,441800	-3.134.144,92
NTN-B 150555 (6,211100%)	41.245.019,88	6,211100	35.312.333,95	7,441800	-5.932.685,93
NTN-B 150555 (6,306000%)	57.876.934,80	6,306000	50.176.792,85	7,441800	-7.700.141,95
NTN-B 150555 (6,356000%)	30.507.563,16	6,356000	26.622.911,46	7,441800	-3.884.651,70
NTN-B 150840 (5,504000%)	23.599.774,19	5,504000	19.902.507,30	7,314700	-3.697.266,89
NTN-B 150840 (5,522000%)	23.558.451,70	5,522000	19.902.507,30	7,314700	-3.655.944,39
NTN-B 150840 (5,791000%)	13.771.498,83	5,791000	11.941.504,38	7,314700	-1.829.994,45
NTN-B 150850 (5,170000%)	3.506.015,66	5,170000	2.653.605,78	7,461500	-852.409,88
NTN-B 150850 (5,540000%)	34.754.678,60	5,540000	27.597.500,19	7,461500	-7.157.178,41
NTN-B 150850 (5,700100%)	11.694.069,48	5,700100	9.477.163,53	7,461500	-2.216.905,95
NTN-B 150850 (5,713000%)	35.305.162,00	5,713000	28.658.942,52	7,461500	-6.646.219,48
NTN-B 150850 (5,732000%)	63.126.504,60	5,732000	51.366.226,34	7,461500	-11.760.278,26
NTN-B 150850 (5,761000%)	23.208.767,74	5,761000	18.954.327,07	7,461500	-4.254.440,67
NTN-B 150850 (5,825000%)	26.844.245,99	5,825000	22.100.745,36	7,461500	-4.743.500,63
NTN-B 150850 (5,844000%)	30.436.735,12	5,844000	25.118.274,23	7,461500	-5.318.460,89
NTN-B 150850 (5,930000%)	45.716.443,58	5,930000	38.136.106,05	7,461500	-7.580.337,53
NTN-B 150850 (6,010000%)	31.225.694,12	6,010000	26.308.605,97	7,461500	-4.917.088,15

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Movimentações

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
485	02/12/2024	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	26.000.000,00	8.778.848,57017800	2,9616640260
477	02/12/2024	BRADESCO FI RF MAXI PODER PUBLICO	7.196.283,07	0,00	1.464.099,51311000	4,9151598000
486	03/12/2024	BB PREV RF FLUXO FIC	1.219,92	0,00	411,75860000	2,9627067870
495	03/12/2024	PLURAL INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIF	56.878.007,94	0,00	56.609.672,43170647	1,0047401000
458	03/12/2024	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	6.000.000,00	2.025.175,09539800	2,9627067870
467	03/12/2024	BB PREV RF FLUXO FIC	1.072.563,66	0,00	362.021,53541000	2,9627067870
471	03/12/2024	BB PREV RF FLUXO FIC	197,32	0,00	66,60125800	2,9627067870
466	03/12/2024	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	6.000.000,00	0,00	1.779.152,48910500	3,3723922130
479	04/12/2024	BRADESCO FI RF MAXI PODER PUBLICO	0,00	1.129.436,31	229.606,78222000	4,9190024000
480	04/12/2024	BRADESCO FI RF MAXI PODER PUBLICO	0,00	70.563,69	14.345,12210000	4,9190024000
481	05/12/2024	BRADESCO FI RF MAXI PODER PUBLICO	0,00	820.000,00	166.637,80988000	4,9208520000
459	06/12/2024	BB PREV RF FLUXO FIC	2.245,23	0,00	756,93793700	2,9662009130
472	06/12/2024	BB PREV RF FLUXO FIC	821.698,05	0,00	277.020,36176900	2,9662009130
482	09/12/2024	BRADESCO FI RF MAXI PODER PUBLICO	0,00	125.381,74	25.459,81588000	4,9246919000
483	09/12/2024	BRADESCO FI RF MAXI PODER PUBLICO	0,00	2.586.618,26	525.234,53498000	4,9246919000
487	10/12/2024	BB PREV RF FLUXO FIC	240.211,19	0,00	80.921,29438100	2,9684546180
460	10/12/2024	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	100.000,00	33.687,56234100	2,9684546180
494	11/12/2024	BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESPONSABILIDADE LIMITADA	0,00	3.417.420,80	186.080,28714931	18,3653027000
488	12/12/2024	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	746.387,43	251.259,68770700	2,9705816990
461	12/12/2024	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	347.420,95	116.953,84446700	2,9705816990
468	12/12/2024	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	1.192.446,50	401.418,51691900	2,9705816990
484	12/12/2024	BRADESCO FI RF MAXI PODER PUBLICO	0,00	370.000,00	75.044,89206000	4,9303822000
496	13/12/2024	PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FIP MULTIESTRATÉGIA CLASSE C	3.417.420,80	0,00	3.417,42080000	1.000,0000000000
469	13/12/2024	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	31.060,92	10.451,79140700	2,9718273920
489	16/12/2024	BB PREV RF FLUXO FIC	763.569,80	0,00	256.824,26440100	2,9731217250
490	19/12/2024	BB PREV RF FLUXO FIC	769.930,03	0,00	258.655,82124400	2,9766584270
473	19/12/2024	BB PREV RF FLUXO FIC	20,23	0,00	6,79621100	2,9766584270
491	20/12/2024	BB PREV RF FLUXO FIC	70.844,56	0,00	23.793,57540400	2,9774659250

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
462	20/12/2024	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	71.121,02	23.886,42617300	2,9774659250
474	20/12/2024	BB PREV RF FLUXO FIC	98,66	0,00	33,13555900	2,9774659250
478	20/12/2024	BRADESCO FI RF MAXI PODER PUBLICO	3.700.000,00	0,00	748.676,57757000	4,9420539000
492	23/12/2024	BB PREV RF FLUXO FIC	27.009.220,53	0,00	9.068.632,65052900	2,9783123400
463	23/12/2024	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	400.000,00	134.304,24829100	2,9783123400
464	26/12/2024	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	184.700,66	61.958,53960600	2,9810363700
475	26/12/2024	BB PREV RF FLUXO FIC	715,61	0,00	240,05409900	2,9810363700
493	27/12/2024	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	705.130,40	236.442,47662400	2,9822492560
465	27/12/2024	BB PREV RF FLUXO FIC	0,00	94.184,86	31.581,82026900	2,9822492560
470	30/12/2024	BB PREV RF FLUXO FIC	2.884.129,68	0,00	966.720,52694700	2,9834161990
476	30/12/2024	BB PREV RF FLUXO FIC	2.719,56	0,00	911,55903700	2,9834161990
Total			110.831.095,84	44.391.873,54		

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Risco

Horizonte: 21 dias / Nível de Confiança: 95,0% Value-At-Risk (R\$): 20.891.135,28 Value-At-Risk: 1,08%

	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	Limite ⁽⁵⁾	CVaR ⁽³⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
Artigo 7º	0,95	0,17		0,06	-0,16	0,78	1.364.578.894,61	70,63
Artigo 8º	17,91	7,02		0,68	-0,31	-4,66	222.934.359,14	11,54
Artigo 9º	16,37	5,92		0,05	-0,01	0,81	134.219.116,86	6,95
Artigo 10º	13,62	3,17		0,30	-0,17	-1,42	210.303.691,59	10,89
GUARULHOS - CONSOLIDADO		1,08		1,08			1.932.036.062,20	100,00

Renda Fixa

Value-At-Risk: 0,17%

Artigo 7º I, Alínea a

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
NTN-B 150535 (5,523000%)	0,21	0,08	-0,00	0,10	0,21	0,97	40.961.734,34	2,12
NTN-B 150840 (5,504000%)	0,21	0,08	-0,00	0,10	0,21	0,97	23.599.774,19	1,22
NTN-B 150840 (5,522000%)	0,21	0,08	-0,00	0,10	0,21	0,97	23.558.451,70	1,22
NTN-B 150840 (5,791000%)	0,21	0,08	-0,00	0,10	0,32	0,99	13.771.498,83	0,71
NTN-B 150545 (5,170000%)	0,21	0,08	-0,00	0,10	0,08	0,94	3.467.611,26	0,18
NTN-B 150545 (5,640100%)	0,21	0,08	-0,00	0,10	0,26	0,98	28.578.059,13	1,48
NTN-B 150545 (5,705000%)	0,21	0,08	-0,00	0,10	0,28	0,99	37.087.125,32	1,92
NTN-B 150545 (5,760000%)	0,21	0,08	-0,00	0,10	0,30	0,99	17.711.211,60	0,92
NTN-B 150545 (5,850000%)	0,21	0,08	-0,00	0,10	0,34	1,00	54.573.667,41	2,82
NTN-B 150545 (6,360000%)	0,21	0,08	-0,00	0,10	0,53	1,04	40.926.549,55	2,12
NTN-B 150850 (5,170000%)	0,21	0,08	-0,00	0,10	0,08	0,94	3.506.015,66	0,18
NTN-B 150850 (5,540000%)	0,21	0,08	-0,00	0,10	0,22	0,97	34.754.678,60	1,80
NTN-B 150850 (5,700100%)	0,21	0,08	-0,00	0,10	0,28	0,99	11.694.069,48	0,61
NTN-B 150850 (5,713000%)	0,21	0,08	-0,00	0,10	0,29	0,99	35.305.162,00	1,83
NTN-B 150850 (5,732000%)	0,21	0,08	-0,00	0,10	0,29	0,99	63.126.504,60	3,27
NTN-B 150850 (5,761000%)	0,21	0,08	-0,00	0,10	0,30	0,99	23.208.767,74	1,20

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
NTN-B 150850 (5,825000%)	0,21	0,08	-0,00	0,10	0,33	1,00	26.844.245,99	1,39
NTN-B 150850 (5,844000%)	0,21	0,08	-0,00	0,10	0,34	1,00	30.436.735,12	1,58
NTN-B 150850 (5,930000%)	0,21	0,08	-0,00	0,10	0,37	1,00	45.716.443,58	2,37
NTN-B 150850 (6,010000%)	0,21	0,08	-0,00	0,10	0,40	1,01	31.225.694,12	1,62
NTN-B 150555 (5,726000%)	0,21	0,08	-0,00	0,10	0,29	0,99	51.321.368,31	2,66
NTN-B 150555 (5,735000%)	0,21	0,08	-0,00	0,10	0,29	0,99	73.692.594,92	3,81
NTN-B 150555 (5,863000%)	0,21	0,08	-0,00	0,10	0,34	1,00	45.257.347,13	2,34
NTN-B 150555 (5,871000%)	0,21	0,08	-0,00	0,10	0,35	1,00	45.208.040,88	2,34
NTN-B 150555 (6,171100%)	0,21	0,08	-0,00	0,10	0,46	1,02	21.123.098,29	1,09
NTN-B 150555 (6,211100%)	0,21	0,08	-0,00	0,10	0,47	1,03	41.245.019,88	2,13
NTN-B 150555 (6,306000%)	0,21	0,08	-0,00	0,10	0,51	1,03	57.876.934,80	3,00
NTN-B 150555 (6,356000%)	0,21	0,08	-0,00	0,10	0,53	1,04	30.507.563,16	1,58
Sub-total	0,21	0,08	-0,00		0,34	1,00	956.285.967,59	49,50

Artigo 7º I, Alínea b

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BRASESCO FI RF MAXI PODER PUBLICO	0,08	0,03	-0,00	0,03	-1,30	0,82	7.987.152,47	0,41
BRASESCO FIC FI RF CURTO PRAZO PODER PUBLICO	0,05	0,02	-0,00	0,01	-3,27	0,76	4.428.969,60	0,23
CAIXA BRASIL 2030 III TITULOS PUBLICOS FI RF	10,40	2,72	0,01	1,26	-0,25	-1,65	7.298.204,47	0,38
PLURAL INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIF	5,40	1,61	0,03	1,63	-0,44	-1,43	56.146.412,84	2,91
Sub-total	5,17	1,45	0,03		-0,36	-0,95	75.860.739,38	3,93

Artigo 7º III, Alínea a

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREV RF FLUXO FIC	0,08	0,02	-0,00	0,03	-1,46	0,82	35.325.657,68	1,83
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,12	0,04	0,00	0,05	-1,14	0,80	10.552.684,74	0,55
BRASESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESPONSABILIDADE LIMITADA	0,08	0,03	-0,00	0,04	-0,80	0,86	95.475.515,27	4,94
RIO BRAVO ESTRATÉGICO IMA-B FI RENDA FIXA	3,65	2,31	0,01	3,21	-0,50	-0,88	13.136.124,25	0,68
RIO BRAVO ESTRATÉGICO IPCA FI RF	6,21	1,30	0,00	1,31	-0,21	-0,38	22.709.925,70	1,18
SICREDI - FIC FI RENDA FIXA LONGO PRAZO TAXA SELIC	0,10	0,03	-0,00	0,04	-0,66	0,86	27.455.482,28	1,42

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
XP INFLAÇÃO REFERENCIADO IPCA FI RENDA FIXA LP	9,29	2,43	0,02	2,43	-0,16	-0,59	30.542.618,93	1,58
Sub-total	1,95	0,42	0,03		-0,27	0,40	235.198.008,85	12,17

Artigo 7º IV

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 8,13% a.a	3,46	0,23	-0,00	0,25	0,02	1,01	66.396.825,94	3,44
Sub-total	3,46	0,23	-0,00		0,02	1,01	66.396.825,94	3,44

Artigo 7º V, Alínea b

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BRASESCO FIC FI RF CRÉDITO PRIVADO LP PERFORMANCE INSTITUCIONAL	0,31	0,07	0,00	0,08	-0,94	0,64	30.837.352,85	1,60
Sub-total	0,31	0,07	0,00		-0,94	0,64	30.837.352,85	1,60

Renda Variável

Value-At-Risk: 7,02%

Artigo 8º I

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
AZ QUEST BAYES SISTEMÁTICO AÇÕES - FIA	21,35	8,75	0,07	4,08	-0,27	-4,93	20.284.847,95	1,05
AZ QUEST SMALL MID CAPS RPPS FIC DE FIA	5,25	4,19	0,04	8,71	-0,65	-2,47	25.508.346,44	1,32
BB AÇÕES SELEÇÃO FATORIAL FIC DE FI	15,12	6,32	0,04	1,75	-0,32	-3,85	13.847.843,47	0,72
BNP PARIBAS SMALL CAPS FI AÇÕES	23,48	10,00	0,05	3,80	-0,35	-7,41	11.601.599,22	0,60
BRASIL PLURAL DIVIDENDOS FI EM AÇÕES	18,15	6,70	0,18	2,45	-0,24	-3,52	61.981.546,77	3,21
PRINCIPAL CLARITAS VALOR FEEDER FIC FIA	21,41	8,46	0,04	3,58	-0,33	-6,09	10.419.230,83	0,54
QLZ MOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	18,19	7,34	0,00	4,54	-0,32	-4,93	1.672.235,87	0,09
SAFRA AÇÕES LIVRE FIC FIA	21,19	8,93	0,01	3,32	-0,31	-5,72	2.064.107,64	0,11
VINCI MOSAICO INSTITUCIONAL FIA	20,40	7,01	0,05	2,30	-0,33	-5,76	16.537.819,01	0,86
VINCI SELECTION EQUITIES FIA	17,19	6,67	0,05	2,03	-0,31	-4,41	16.220.538,87	0,84
XP DIVIDENDOS FI DE ACOES	23,19	9,03	0,16	5,34	-0,31	-6,18	42.796.243,07	2,22
Sub-total	17,91	7,02	0,68		-0,31	-4,66	222.934.359,14	11,54

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Investimentos no Exterior							Value-At-Risk: 5,92%	
Artigo 9º II								
Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
ACCESS USA COMPANIES FIA - INVESTIMENTO NO EXTERIOR	21,65	8,57	0,03	6,80	0,03	1,55	19.605.631,68	1,01
ASHMORE EMERGING MARKETS EQUITY ADVISORY FIC FIA IE	13,34	8,70	0,01	7,16	-0,20	-1,71	8.689.495,25	0,45
AXA WF FRAMLINGTON ROBOTECH ADVISORY FIC FIA INVESTIMENTO NO EXTERIOR	17,16	9,12	0,01	6,05	-0,11	-0,90	2.982.951,52	0,15
BB MULTIMERCADO SCHRODER INVESTIMENTO NO EXTERIOR FI	25,29	9,51	-0,01	9,40	0,04	1,87	11.170.058,24	0,58
BTGP MULTIGESTOR RENDA FIXA GLOBAL BRL FIM	2,36	1,10	0,00	1,10	-0,61	-0,52	16.014.446,46	0,83
MAG GLOBAL SUSTAINABLE FC DE FI MULT INVESTIMENTO NO EXTERIOR	24,40	9,54	-0,01	9,67	-0,06	-0,44	9.668.588,17	0,50
MS GLOBAL OPPORTUNITIES ADVISORY FIC FIA IE	26,63	9,33	-0,01	9,40	-0,02	0,44	16.682.381,54	0,86
SCHRODER SUSTENTABILIDADE AÇÕES GLOBAIS USD FIF CIC DE AÇÕES IS IE - RESPONSABILIDADE LIMITADA	25,47	8,18	-0,01	8,35	0,04	2,02	15.142.508,22	0,78
Sub-total	16,53	5,73	0,01		-0,02	0,58	99.956.061,08	5,17
Artigo 9º III								
Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB AÇÕES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FIC DE FIA - BDR ETF NÍVEL I	12,62	5,07	0,01	5,90	-0,29	-2,68	6.104.308,09	0,32
SAFRA CONSUMO AMERICANO FIA BDR-NÍVEL I PB	18,00	8,91	0,02	3,26	0,08	2,43	28.158.747,69	1,46
Sub-total	15,88	7,79	0,04		0,03	1,48	34.263.055,78	1,77
Investimentos Estruturados							Value-At-Risk: 3,17%	
Artigo 10º I								
Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO	13,59	5,15	0,17	1,16	-0,20	-1,78	94.371.484,53	4,88
ICATU VANGUARDA IGARATÉ LONG BIASED FI MULTIMERCADO	12,71	3,95	0,08	3,64	-0,40	-4,11	46.333.291,77	2,40

Carteira: GUARULHOS - CONSOLIDADO

Data Extrato: 31/12/2024

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
RIO BRAVO PROTEÇÃO FI MULTIMERCADO	18,73	7,78	0,03	6,27	-0,23	-3,31	12.907.299,17	0,67
RIO BRAVO PROTEÇÃO PORTFÓLIO FI FINANCEIRO MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	8,00	4,59	0,02	4,59	-0,37	-2,00	24.972.660,65	1,29
Sub-total	11,43	3,71	0,30		-0,30	-2,54	178.584.736,12	9,24
Artigo 10º II								
Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II FIP - MULTISTRATÉGIA	3,05	3,95	0,00	3,95	-0,59	-0,88	5.178.867,32	0,27
BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA III FEEDER FIP MULTISTRATÉGIA	33,24	43,06	0,00	43,06	-0,30	-9,15	691.300,33	0,04
PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FIP MULTISTRATÉGIA CLASSE C	33,71	0,31	0,00	0,32	0,16	6,39	25.848.787,82	1,34
Sub-total	25,95	1,15	0,00		0,15	4,90	31.718.955,47	1,64

(1) Volatilidade anualizada do ativo no período (%)

(2) VaR (Value-at-Risk): 21 dias com 95% de confiança (%)

(3) Component VaR: contribuição no risco da carteira (%)

(4) BVaR (Benchmark-Value at Risk): 21 dias com 95% de confiança (%)

(5) Limite Política de Investimentos (%)

Quanto ao desempenho da carteira do IPREF frente à meta atuarial estabelecida para o ano de 2024, há a seguinte justificativa:

“Considerando que o mercado financeiro no mundo inteiro sofre oscilações devido a vários fatores políticos, econômicos e sociais, torna-se necessária a diversificação de fundos de investimentos em uma carteira, para diminuir o risco de oscilação do mercado financeiro e buscar o melhor desempenho possível.

Diante disso, apresenta-se um relatório dos principais fatores que influenciaram positiva e negativamente a rentabilidade da carteira de investimentos do IPREF e o desempenho de cada segmento.

A política fiscal foi um fator importante para o mau desempenho dos fundos de ações brasileiras, pois, apesar de, em praticamente todos os meses do ano, o governo federal ter batido recordes de arrecadação, não houve um controle adequado das despesas públicas, ou seja, ao longo do ano de 2024 percebeu-se uma má gestão das contas públicas, o que fez com que a inflação aumentasse, provocando o Banco Central do Brasil a subir a taxa básica de juros (Taxa Selic) para tentar controlar a inflação. Isso fez com que os investimentos em renda fixa ficassem mais atrativos para os investidores, principalmente os títulos públicos federais indexados à Taxa Selic ou ao IPCA.

Com isso, o capital dos investidores migrou da renda variável, principalmente ações, para a renda fixa, o que fez com que o preço das ações diminuísse, sendo refletido no índice Ibovespa.

Com isso, os fundos de investimentos em ações da carteira do IPREF sofreram uma rentabilidade negativa de 13,24% no ano. Foi o segmento que apresentou o pior desempenho da carteira do IPREF.

Ao longo do ano de 2024, a bolsa americana teve um ótimo desempenho, cujos índices renovaram as máximas históricas, principalmente após as eleições americanas, pois Donald Trump, eleito Presidente dos Estados Unidos, fez uma campanha eleitoral com promessas que animaram o mercado financeiro, por exemplo, a diminuição de tributos sobre empresas, o que aqueceria a economia, pois as empresas teriam mais recursos disponíveis para investir nelas mesmas, aumentando sua produção e contratação de mão de obra. Além disso, Trump fez promessas protecionistas, por exemplo, o aumento de tarifas de importação sobre alguns países, o que seria uma medida inflacionária, pois os valores cobrados nas tarifas seriam repassados aos consumidores, desta forma o Banco Central dos Estados Unidos (Federal Reserve) poderia avaliar a possibilidade de aumentar a taxa de juros para controlar a inflação. Isso faria com que a renda fixa nos Estados Unidos fosse bastante atrativa para os investidores do mundo inteiro, causando um maior aumento na demanda de dólar, fazendo com que essa moeda se valorizasse.

Antecipando essa análise, os investidores do mundo inteiro migraram seus recursos para a bolsa e para o tesouro americano, fortalecendo o dólar. Isso se refletiu nos fundos de investimento no exterior da carteira do IPREF, fazendo desse o segmento que teve o melhor desempenho da carteira, com 38,88% de rentabilidade (mais de três vezes maior do que a meta atuarial, que foi de 10,09%).

Os títulos públicos federais da carteira do IPREF tiveram um bom desempenho, pois são títulos NTN-B, ou seja, são títulos híbridos que são indexados ao IPCA e uma taxa pré-fixada adicional. A inflação acumulada em 2024 foi de 4,83%, ou seja, foi acima da meta de 4,50% estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional.

Por causa disso, os títulos públicos tiveram uma rentabilidade de 11,11%, superando a meta atuarial.

O segmento de renda fixa teve uma rentabilidade de 10,66%, devido aos juros altos e inflação acumulada alta.

Os investimentos estruturados também tiveram um bom desempenho, com uma rentabilidade de 12,83% no ano, pois alguns fundos investem no exterior e outros fundos possuem uma boa diversificação nas suas carteiras, fazendo com que esse segmento não sofresse com a volatilidade no mercado financeiro.

Em suma, a carteira do IPREF teve um bom desempenho nos segmentos de renda fixa, devido a juros altos e inflação crescente, e investimentos no exterior, devido ao fortalecimento do dólar e do mercado americano. Porém, a carteira teve um desempenho ruim em fundos de investimento em ações devido à instabilidade na política fiscal e altas taxas de juros. No acumulado do ano, a carteira do IPREF teve uma rentabilidade de 8,96%, o que equivale a 88,80% da meta atuarial, que é de 10,09%."

Cabe ressaltar que os apontamentos referentes a desenquadramentos de fundos e ativos demonstrados nos extratos consolidados já foram realizados nos relatórios trimestrais referentes ao ano de 2024.

O Controle Interno descreve o contido acima para melhor consubstanciar ao Gestor a interpretação do quadro que se apresenta.

Como já exposto, no caso é crível ao setor responsável e o Comitê de Investimentos, em conjunto com o Conselho Administrativo e a Gestora do IPREF ficarem atentos ao mercado, bem como, estabelecer uma política de realização de avaliações atuariais com maior periodicidade, para, se o caso, ocorrência de eventuais revisões dos critérios relativos a meta de investimentos.

Com relação ao sistema AUDESP, levamos ao conhecimento que houveram ao longo do ano entregas intempestivas dos relatórios, o que pode gerar alerta sobre o atraso na íntegra das informações.

Processos de Credenciamento

Os procedimentos de credenciamento das instituições seguem os preceitos delineados na Resolução nº 01/2024 – C.A. IPREF, de acordo com os regramentos do Ministério do Trabalho e Previdência, Conselho Monetário Nacional e o QDD (Questionário Due Diligence), disponibilizado pela ANBIMA, os quais delineiam o formulário válido para o devido Credenciamento das Instituições Financeiras.

Destaca-se, ainda, que os processos de credenciamento são avaliados e aprovados pelo Comitê de Investimentos, e, posteriormente homologados pela Autoridade Administrativa do IPREF.

Ao longo do ano foram avaliados processos de credenciamento de instituições financeiras pelo método de amostragem e abaixo segue a listagem integral dos credenciamentos efetuados pelo IPREF:

INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CREDENCIADAS		
Nome da Instituição	Data do Credenciamento	Nº P.A.
XP Allocation Asset Management LTDA. (Exterior)	26/04/2024	222/2024
Icatu Vanguarda Gestão de Recursos LTDA.	28/05/2024	381/2024
BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	28/05/2024	382/2024
Banco BTG Pactual S/A.	28/05/2024	383/2024
Claritas Administração de Recursos LTDA.	28/05/2024	384/2024
Grid Agente Autônomo de Investimentos LTDA.	28/05/2024	385/2024
Vinci Gestora de Recursos LTDA.	28/05/2024	386/2024
BTG Pactual Gestora de Recursos LTDA	28/05/2024	401/2024
XP Allocation Asset Management LTDA. (Exterior)	26/04/2024	222/2024
Icatu Vanguarda Gestão de Recursos LTDA	28/05/2024	381/2024
BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	28/05/2024	382/2024
Banco BTG Pactual S/A	28/05/2024	383/2024
Claritas Administração de Recursos LTDA.	28/05/2024	384/2024
Grid Agente Autônomo de Investimentos LTDA.	28/05/2024	385/2024
Vinci Gestora de Recursos LTDA.	28/05/2024	386/2024

BTG Pactual Gestora de Recursos LTDA	28/05/2024	401/2024
Genial Investimentos C.V.M. S.A.	26/07/2024	508/2024
Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda.	26/07/2024	509/2024
Vinci Soluções de Investimentos Ltda.	26/07/2024	510/2024
MOS Gestão de Investimentos Ltda.	26/07/2024	507/2024
Mongeral Aegon Investimentos Ltda.	26/07/2024	552/2024
XP Investimentos CCTVM	26/07/2024	568/2024
XP Vista Asset Management Ltda.	26/07/2024	569/2024
AZ Quest Investimentos Ltda.	26/07/2024	557/2024
Banco BNP Paribas Brasil S.A.	26/07/2024	567/2024
Banco Bradesco S.A.	28/08/2024	645/2024
Rio Bravo Investimentos Ltda.	28/08/2024	646/2024
S3 Caceis Brasil DTVM S.A.	28/08/2024	647/2024
Bem DTVM Ltda.	28/08/2024	648/2024
Bram-Bradesco Asset Management S.A. DTVM	28/08/2024	649/2024
CAIXA D.T.V.M. S.A.	28/08/2024	652/2024
Caixa Econômica Federal	28/08/2024	653/2024
Intrag DTVM Ltda.	26/09/2024	932/2024
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	26/09/2024	933/2024
Confederação das Cooperativas do Sicredi – Confederação Sicredi	26/09/2024	931/2024
Mirae Asset Wealth Management (Brazil) CCTVM Ltda	25/10/2024	972/2024
Plural Gestão de Recursos Ltda.	26/11/2024	1162/2024
Mongeral Aegon Renda Variável Ltda.	26/11/2024	1150/2024

Os referidos processos, a princípio, foram analisados nos termos da Resolução nº 01/2024 – C.A. IPREF, sendo os mesmos aprovados pelo Comitê de Investimentos e homologados pela Autoridade Administrativa do IPREF, e pode-se verificar que, a princípio, seguiram os padrões estabelecidos na referida regulamentação.

O processo de elaboração e aprovação da política de investimentos, como dito, é efetuado no Instituto com a elaboração conduzida por parte do Comitê de Investimentos e deliberado pelo Conselho Administrativo, o que importa em transparência e duplo grau de abordagem.

No que tange à autorização para aplicação ou resgate de recursos, há deliberação do Comitê de Investimentos para tal, e, após essa deliberação, o Setor de Investimentos operacionaliza o processo, encaminhando à Autoridade Administrativa que é responsável por ratificar os atos do Comitê, e, após este trâmite, o processo retorna ao Setor de Investimentos para as execuções deliberadas e decididas, seguindo um padrão transparente de deliberações e decisões.

Diante do cenário dos investimentos da carteira do RPPS de Guarulhos, entendemos que devem continuar sendo realizadas as avaliações periódicas das aplicações, conforme já efetuado pelo Comitê de Investimentos, Setor de Investimentos e Conselhos, objetivando a análise dos quadros de performance e, se o caso, aplicar ações de manutenção, adequações, mudanças de planejamento e/ou modificações das carteiras.

V – Do Resultado das Análises - Orçamentária e Financeira

Consoante os dados coletados através de informações prestadas pela Contabilidade do IPREF, passamos a especificar os números previstos e a execução, no período compreendido entre 01/01/2024 e 31/12/2024, senão vejamos:

Quadro Orçamentário de 2024 expressos em reais (Receita, Despesas, Empenhado, Liquidado, Pago)

Quadro Orçamentário Receita - expresso em reais

RECEITA PREVISTA X ATUALIZADA X ARRECADADA				
DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADO ATÉ O MÊS
JANEIRO	38.124.534,15	38.124.534,15	38.124.534,15	34.127.122,24
FEVEREIRO	38.124.534,15	38.124.534,15	38.124.534,15	44.043.109,35
MARÇO	38.124.534,15	38.124.534,15	38.124.534,15	47.829.153,01
ABRIL	38.124.534,15	38.124.534,15	38.124.534,15	35.381.922,58
MAIO	38.124.534,15	38.124.534,15	38.124.534,15	61.707.805,97
JUNHO	38.124.534,15	38.124.534,15	38.124.534,15	41.030.432,43
JULHO	38.124.534,15	38.124.534,15	38.124.534,15	37.769.167,15
AGOSTO	38.124.534,15	38.124.534,15	38.124.534,15	45.590.749,90
SETEMBRO	38.124.534,15	38.124.534,15	38.124.534,15	34.189.034,10
OUTUBRO	38.124.534,15	38.124.534,15	38.124.534,15	33.900.474,63
NOVEMBRO	38.124.534,15	38.124.534,15	38.124.534,15	55.058.677,26
DEZEMBRO	38.124.534,35	38.124.534,35	38.124.534,35	37.519.306,17
TOTAL	457.494.410,00	457.494.410,00	457.494.410,00	508.146.954,79

A previsão orçamentária de arrecadação para o ano de 2024 era de R\$ 457.494.410,00 (quatrocentos e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dez reais), sendo que, consoante números acima descritos, o IPREF obteve uma arrecadação na ordem de R\$ 508.146.954,76 (quinhentos e oito milhões, cento e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos) ou seja, a arrecadação apresentou um resultado de R\$ 50.652.544,76 (cinquenta milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil reais, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) acima do previsto para o exercício.

Quadro Orçamentário Despesas - expresso em reais

DESPESA MENSAL REALIZADA					
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESAS PAGAS
Janeiro	56.791.200,83	56.791.200,83	22.509.676,17	20.409.876,84	20.366.437,63
Fevereiro	56.791.200,83	56.791.200,83	28.763.944,32	21.569.892,29	21.528.130,91
Março	56.791.200,83	56.791.200,83	46.295.078,60	22.663.380,26	22.680.165,43
Abril	56.791.200,83	56.791.200,83	20.775.176,27	23.069.948,88	23.084.211,82
Maiο	56.791.200,83	56.791.200,83	21.078.481,36	23.266.892,85	23.310.805,56
Junho	56.791.200,83	56.791.200,83	21.360.503,94	23.524.560,59	23.493.024,00
Julho	56.791.200,83	56.791.200,83	21.010.889,88	23.430.335,72	23.425.198,51
Agosto	56.791.200,83	64.291.200,83	28.240.932,17	23.305.816,70	23.304.314,67
Setembro	56.791.200,83	56.791.200,83	21.911.932,21	30.830.891,78	30.824.974,59
Outubro	56.791.200,83	56.791.200,83	21.050.006,15	23.268.833,95	23.306.108,65
Novembro	56.791.200,83	56.791.200,83	29.086.004,12	31.797.441,06	31.797.152,71
Dezembro	56.791.200,87	56.791.200,87	32.348.740,82	34.338.796,83	34.320.700,19
Total	681.494.410,00	688.994.410,00	314.431.366,31	301.476.667,75	301.441.224,67

A previsão orçamentária de dotação atualizada para as despesas do ano de 2024 era de R\$ 688.994.410,00 (seiscentos e oitenta e oito milhões, novecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e dois reais), sendo que, consoante números acima descritos, o IPREF efetuou pagamentos de despesas na ordem de R\$ 301.441.224,67 (trezentos e um milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), ou seja, os pagamentos apresentaram um resultado de R\$ 387.553.185,33 (trezentos e oitenta e sete milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos) abaixo do previsto para o exercício.

Análise do Orçado/Financeiro – Janeiro a Dezembro de 2024 – valores expressos em reais

MÊS	RECEITAS REALIZADAS	DESPESAS PAGAS
Janeiro	34.127.122,24	20.366.437,63
Fevereiro	44.043.109,35	21.528.130,91
Março	47.829.153,01	22.680.165,43
Abril	35.381.922,58	23.084.211,82
Maiο	61.707.805,97	23.310.805,56
Junho	41.030.432,43	23.493.024,00
Julho	37.769.167,15	23.425.198,51
Agosto	45.590.749,90	23.304.314,67
Setembro	34.189.034,10	30.824.974,59
Outubro	33.900.474,63	23.306.108,65
Novembro	55.058.677,26	31.797.152,71
Dezembro	37.519.306,17	34.320.700,19
Totais	508.146.954,79	301.441.224,67

Superávit do exercício (+)

R\$ 206.705.730,12

De acordo com o comportamento das receitas arrecadadas e despesas realizadas, foi constatado o resultado superavitário na ordem de R\$ 206.705.730,12 (duzentos e seis milhões, setecentos e cinco mil, setecentos e trinta reais e doze centavos).

Com isso, devemos realçar que houve uma arrecadação maior que o valor orçado, o que não implica em prejuízo ao IPREF, porém digno de observações de que deverá ser aferido pela Administração, através dos setores técnicos eventual necessidade de efetuar ajustes pelo excesso de arrecadação ou expressar justificativas para quando de todas as análises e explicações que são necessárias aos órgãos de praxe.

A Tabela abaixo demonstra a trajetória do Superávit nos cinco últimos exercícios, incluindo o exercício de 2024.

2024	Superávit de	R\$ 206.705.730,12
2023	Superávit de	R\$ 175.059.601,00
2022	Superávit de	R\$ 235.284.591,06
2021	Superávit de	R\$ 155.823.282,76
2020	Superávit de	R\$ 76.871.522,15

Assim, os números do ano em discussão se encontram em conformidade com o que foi previsto e, perfazendo o cumprimento dessa meta, salientando que as receitas superam as despesas, bem como que as receitas foram além do orçado, ou seja, estamos falando de previsão orçamentária, sendo que se fez a previsão de receita e despesa, e, neste caso, entende-se que o IPREF está neste aspecto bem caracterizado, porém sempre deve-se observar se deverá ser aferido pela Administração, através dos setores técnicos, eventual necessidade de efetuar ajustes pelo excesso de arrecadação ou expressar justificativas para quando de todas as análises e explicações que são necessárias aos órgãos de praxe.

Em que pese a arrecadação ter ocorrido em patamar acima do previsto, avaliando, ainda, a questão financeira do IPREF, deve-se informar que existe acordo de parcelamento em andamento, o que pode ter ajudado na ampliação do superávit.

O acordo do repasse pelo Executivo de forma parcelada das Contribuições Patronais em atraso, firmado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 29/01/2021, no trimestre que se analisa foi realizado em dia pelo Poder Executivo, conforme termos previstos no referido acordo e com lei municipal em consonância com disposição federal para a suspensão das Contribuições Patronais e parcelamento das Contribuições em atraso (Lei Federal Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020, da Portaria nº 14.816, de 19 de junho de 2020 sobre os parâmetros para a aplicação do artigo 9º da referida Lei Federal Complementar e Lei Municipal 7.853/2020), salientando que referidas

De outra feita, ainda, verificamos que existem débitos lançados na dívida ativa não tributária na área da Assistência à Saúde que estão sofrendo em parte cobranças administrativas e judiciais por parte do IPREF e outros em discussão e análise na forma de análise do perfil da dívida pelo Grupo de Trabalho pela portaria nº 165/2020, publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos no dia 13/11/2020, e que foi informado a esse Controle pela Direção do Instituto que se encontra em fase de execução de trabalho, o qual recomendamos a Presidência também acompanhe e peça informações como forma de dar ensejo aos andamentos e resultados já reproduzidos e também eventual desfecho do citado grupo, como forma importante controle e ajuste na questão arrecadatória observada pelo TCE-SP em seus relatórios.

VI – Despesas Administrativas

Os dados para subsidiar o relatório deste Controle Interno foram colhidos perante análise em face dos dados constantes do sistema e suplementados, quando o caso, pelo Setor de Contabilidade, e neste contexto, o valor para os gastos administrativos do IPREF é da ordem de R\$ 16.370.854,53 (dezesesseis milhões, trezentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), qual seja, 1,65 % sobre o total da remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas do exercício de 2023, vinculados ao RPPS.

Apresentamos as tabelas abaixo que têm a finalidade de demonstrar as despesas administrativas neste ano, com a análise dos meses de janeiro a dezembro de 2024, em valores e percentuais, considerando o previsto e o valor gasto, bem como dar uma sinalização a Gestora dos limites de valores disponíveis, sem exceder o percentual fixado, senão vejamos:

Valores da Remuneração Bruta – Valor total de Taxa - Valores e Percentuais Gastos – de janeiro a dezembro de 2024

Descrição -	Valores	Percentuais
Remuneração bruta do exercício anterior – Base de Cálculo	992.173.002,23	100%
Valores totais para investimentos administrativos	16.370.854,53	1,65%
Percentual e Valores Efetivamente Gastos – anual de janeiro a dezembro de 2024	17.350.510,29	105,98% de 1,65%

Valores totais gastos com médias e disponibilidades

Descrição	Valores	Percentuais
Valores totais para investimentos administrativos	16.370.854,53	1,65%
Percentual de Expectativa de Investimentos (trimestral)	4.092.713,63	25% de 1,65 %
Meta de Investimentos Mensais	1.364.237,87	8,33% de 1,65%
Valores totais investidos entre janeiro e março de 2024	2.404.436,26	14,69% de 1,65%
Valores totais investidos entre abril e junho de 2024	2.508.017,06	15,32% de 1,65%
Valores totais investidos entre julho e setembro de 2024	9.886.515,83	60,39% de 1,65%
Valores totais investidos entre outubro e dezembro de 2024	2.551.541,14	15,58% de 1,65%
Valores totais investidos entre janeiro e dezembro de 2024	17.350.510,29	105,98% de 1,65%
Percentual Efetivamente investido (média mensal – base Últimos 12 meses – janeiro a dezembro de 2024)	1.445.875,85	8,83% de 1,65%
Valor que resta não utilizado da taxa administrativa para 2024 disponível	-979.655,76	-5,98% de 1,65%

Assim, considerando as informações obtidas no sistema de Controle Interno a partir dos dados inseridos pelos setores técnicos contábeis, financeiros e administrativos do IPREF, estaria o Instituto, com margem, acima da média do estabelecido nos para o ano de 2024. A superação da meta, em grande parte, se deu em decorrência da aquisição do edifício-sede do IPREF, ao custo de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil), o que fez a meta anual total para a taxa de administração ser extrapolada.

Considerando os gastos referentes ao exercício de 2024, o IPREF efetuou despesas administrativas na ordem de 105,98% de um total de 1,65 % disponível, e, assim, a meta, em tese, teria sido excedida em números na ordem de R\$ 979.655,76 (novecentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos) e em porcentagem na ordem de 5,98%, a mais do que os 100 % fixados.

Em consulta ao setor técnico do IPREF e digno de observação no memorando **nº 549/2024 de lavra do Controle Interno e que está em trâmite, constatamos em andamento no sistema SINO que há a manifestação proferida pelo setor técnico nos exatos termos que citamos:**

“Considerando a manifestação do Controlador Interno, cabe informar o contido no art.15 da Portaria MPS 402/2008, onde foi estabelecido, com fundamento no inciso III do art. 1º da Lei nº 9.717/1998, o limite anual de gastos das despesas administrativas dos RPPS. Essa regra se refere ao teto dos valores, ou limite de cobrança, a serem utilizados como taxa de administração pelos RPPS.

‘Art. 15. A Taxa de Administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão ou entidade gestora do RPPS, inclusive para conservação de seu patrimônio, deverá observar o e os seguintes parâmetros disposto na lei do ente federativo.

...

II - limitação dos gastos com as despesas custeadas pela Taxa de Administração, aos seguintes percentuais anuais máximos, conforme definido na lei do ente federativo, aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior, ressalvado o disposto no § 12

...

V - recomposição ao RPPS, pelo ente federativo, dos valores dos recursos da Reserva Administrativa utilizados para fins diversos do previsto neste artigo ou excedentes ao percentual da Taxa de Administração inserido no plano de custeio do RPPS na forma da alínea "c" do inciso I, conforme os limites de que trata o inciso II, sem prejuízo de adoção de medidas para ressarcimento por parte dos responsáveis pela utilização indevida dos recursos previdenciários;

...

§ 12. Não serão considerados, para fins do inciso V do caput, como excesso ao limite anual de gastos de que trata o inciso II do caput, os realizados com os recursos da Reserva Administrativa, decorrentes das sobras de custeio administrativo e dos rendimentos mensais auferidos.’

Desta forma, os recursos financeiros que não se encontravam comprometidos com pagamentos futuros no encerramento do exercício fiscal, foram apurados e utilizados como fonte de recurso para abertura de crédito adicional, e utilizados para aquisição do edifício-sede do IPREF, ao custo de R\$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil). Ressaltamos que os cálculos e metodologias, bem como a respectiva publicação da suplementação orçamentária encontram-se devidamente acostados nos autos que tratou da aquisição da sede do Instituto.

Assim, considerando a natureza da origem do recurso (reservas administrativas), e considerando ainda o § 12 do do art. 15 da Portaria MPS 402/2008, o valor utilizado para aquisição do imóvel sede do Instituto, não é considerado como excesso ao limite de gastos com as despesas custeadas pela taxa de administração.”

Para fins de citação neste relatório trimestral temos que a informação prestada pelo setor técnico informa que o gasto com a aquisição da sede do IPREF, na forma instrumentalizada em processo administrativo, apesar de estar incluído na taxa de administração, não comprometeu a disponibilidade financeira atual da taxa e sim as sobras constituídas ao longo dos anos, nos moldes especificados e detalhados no posicionamento acima, salientando que este Controle Interno no relatório anual fará posicionamento com mais especificidade do assunto, sugerindo a construção de justificativa antecipada ao TCE-SP quando da auditoria para que não haja apontamento no relatório de contas, sendo essa justificativa elaborada pelos setores técnicos do IPREF, inclusive Procuradoria. Em anexo informamos e juntamos o Decreto Municipal nº 41.803/2024, de 27 de agosto de 2024, com a suplementação orçamentária considerando as constituições de reservas, assim como também recomendamos que seja disponibilizado ao TCE-SP o inteiro teor do processo aquisitivo no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil).

Com isso, este Controle Interno, para efeitos de visualização, encaminha as observações que poderão ser avaliadas por essa Presidência, assim como a recomendação da necessidade da inclusão da justificativa sobre a taxa no processo de aquisição para fins de explicação ao TCE-SP e demais órgãos, bem como o retorno a este Controle Interno do memorando nº 549/2024-Controle Interno mencionado acima.

VII – Encargos Sociais

Analizamos os processos referente aos recolhimentos de encargos sociais do IPREF e não vislumbramos pendências relativas aos recolhimentos de 2024.

De outra banda, os cálculos dos encargos sociais recolhidos em 2024 foram efetuados pelos setores competentes, os quais são responsáveis quanto ao enquadramento da sua alíquota e legal, bem como a avaliação quanto as constantes alterações em regulamentos e alíquotas. Verificamos a regularidade perante o FGTS e o recolhimento do PASEP, ressaltando-se a metodologia utilizado para o cálculo, que considera a aplicação para o cálculo de 1% do montante das contribuições + a remuneração dos recursos do RPPS.

Por fim, através de consulta referente ao CNPJ do IPREF, verificamos a regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal, consubstanciados em certidões emitidas no momento da consulta.

De outra feita, a CND Federal do IPREF encontra-se vencida, sendo que, conforme informado pelo setor técnico do IPREF, ocorreu um equívoco de digitação em lançamento de tributo, que foi devidamente retificado, porém a Receita Federal não reconheceu a retificação e fez a restrição à autarquia, sendo que foi aberto procedimento para atendimento remoto para resolução, o qual se encontra em andamento, recomendando-se o acompanhamento para celeridade.

VIII – Tesouraria e Almoxarifado e Bens Patrimoniais

Durante o ano de 2024, a princípio, não vislumbramos irregularidades na Tesouraria e no Almoxarifado.

Ao longo do exercício, analisamos os lançamentos da Tesouraria e os mesmos se apresentavam corretos sob o aspecto formal.

Analizando também os extratos de movimentação do estoque, não vislumbramos anormalidades, sendo, que, inclusive, o lançamento da reavaliação correspondente ao ano de 2024 ocorreu de maneira satisfatória.

Ainda verificamos que o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros se encontra válido até o dia 12/05/2025, estando em processo de renovação, conforme informação da Infraestrutura, através Processo Administrativo nº 165/2025.

IX – Concessão de benefícios e do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária)

No período compreendido entre janeiro e dezembro de 2024, consoante informação totalizada e informada a este Controle Interno pelo Setor de Benefícios, foram concedidos benefícios previdenciários previstos na Lei Municipal nº 6.056/05, o qual expomos a quantificação e especificação, através de 2 (duas) formas de informação:

No sistema SISCAA

Neste ano foram inseridas as informações relativas a 146 (cento e quarenta e seis) benefícios relativos a aposentadoria/apostila e 67 (quarenta e oito) relativos a pensões/apostila.

Benefícios analisados e concedidos no ano de 2024

- 130 (cento e trinta) benefícios relativos a aposentadorias;
- 81 (oitenta e um) benefícios de pensão, sendo: 65 (sessenta e cinco) os instituidores e 81 (oitenta e um) os beneficiários.

Estão inseridos todos os benefícios que foram objeto de publicação do ato no exercício analisado.

Analisando os atos de concessão dos benefícios de aposentadorias e pensões concedidos em 2024, pelo método de amostragem, com a maior quantidade possível de benefícios analisados, verifica-se que os procedimentos de concessão vêm seguindo o que está previsto no manual validado e existente no IPREF.

Tais análises denotam que as formalidades do citado manual estão sendo seguidas, havendo as manifestações dos setores competentes, bem como estão sendo observados os procedimentos citados na Instrução Normativa do IPREF, seguindo as orientações e deliberações do Tribunal de Contas - SP, Portaria do MPS e fundamentando, ao final, as concessões dos benefícios consoante as regras estabelecidas na Lei Municipal nº 6.056/05 e suas alterações, consubstanciado na Constituição Federal.

Ainda podemos observar que as concessões seguem um rito jurídico compatível. Ressaltamos que, a princípio, não se verificam impropriedades nos atos concessórios, visto que constam cálculos metodológicos elaborados pelo Setor de Benefícios e pareceres jurídicos fundamentados, sendo que, sempre devendo ressaltar que referidos atos ainda estão pendentes: 1) de registro perante o Tribunal de Contas e 2) pontuais questionamentos dos beneficiários.

Citamos que, através de consulta ao endereço eletrônico do Ministério da Previdência foi possível observar que uma irregularidade no extrato previdenciário perante o sistema CADPREV, que citamos:

Equilíbrio Financeiro e Atuarial				
Critério(s)	Descrição do Critério	Responsáveis pela Regularização / Tipo de Previdência	Situação do Critério	Amparado por Decisão Judicial
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises		Poderes Executivo e Legislativo/Unidade Gestora: envio de documentos anuais ou vide notificações CadPrev.	Irregular	-

Tal informação já foi objeto de comunicação à essa Presidência do IPREF, por e-mail, sendo recomendada providências quanto a regularização do referido item com vistas a não ter prejuízo na obtenção da renovação do CRP que encontra-se próxima.

Ainda se destacar que foi observado que o CRP (Certificado de Responsabilidade Previdenciária) se encontra com validade até o dia 31/05/2025.

X – Das Obrigações AUDESP

Este Controle Interno tem zelado para que os setores competentes do IPREF façam as alimentações pertinentes do sistema AUDESP tempestivamente, encaminhando mensagens periódicas aos setores envolvidos, com toda a planificação da alimentação a ser efetuada em face da obrigação estipulada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

No período compreendido entre janeiro e dezembro de 2024, foram inseridas 89 (oitenta e nove) obrigações no sistema AUDESP, das quais constatamos 83 (oitenta e três) obrigações entregues no prazo e 06 (seis) em atraso, estas representando 6,74% do total.

Salienta-se que os dados se referem ao cumprimento dos prazos de entrega considerando o mês de referência e, assim, apontamos para a necessidade de se observar e cumprir os prazos observados para a alimentação do sistema AUDESP. Os demais alertas foram observados nos relatórios trimestrais.

Ainda de se observar que o Tribunal de Contas, dentro do mesmo período, segundo as avaliações do próprio, o que referido campo, apesar da resposta efetuada, apontou 08 (oito) alertas de irregularidades, conforme segue:

Período	Assunto de Fiscalização	Item de Análise	Resultado
Janeiro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Irregular
Junho	Avaliação da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos do RPPS	Confronto entre a rentabilidade da carteira e a meta atuarial	Irregular
Junho	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira	Irregular
Junho	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Irregular
Agosto	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira	Irregular
Setembro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Irregular
Outubro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Irregular
Novembro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Irregular

Desta forma, realçamos a necessidade do cumprimento das entregas de dados e documentações exigidas pelo TCE-SP no prazo, no que se recomenda que não ocorra a reincidência e sejam evitados atrasos, como forma de manter a transferência dos dados ao TCE-SP no prazos corretos e evitando apontamentos emitidos pelo Tribunal, para o qual sugerimos a cientificação, em especial, dos setores que efetuam e acompanham a alimentação dos dados contábeis do IPREF. A alimentação do sistema AUDESP é primordial e deve ser tratada com bastante atenção ao conteúdo para conferir fidedignidade dos dados e atendimento aos prazos.

Destacamos abaixo, ainda, o relatório de análises prévias efetuadas pelo sistema AUDESP, que segue:

Período	Assunto de Fiscalização	Item de Análise	Resultado
Janeiro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Irregular
Fevereiro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira	Regular
Fevereiro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial	Regular
Fevereiro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)	Regular
Fevereiro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Contribuição Patronal	Regular
Fevereiro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Parcelamentos	Regular
Fevereiro	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Recebimento das contribuições dos servidores	Regular
Fevereiro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Março	Avaliação da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos do RPPS	Confronto entre a rentabilidade da carteira e a meta atuarial	Regular
Março	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Abril	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira	Regular
Abril	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial	Regular
Abril	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)	Regular
Abril	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Contribuição Patronal	Regular
Abril	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Parcelamentos	Regular
Abril	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Recebimento das contribuições dos servidores	Regular
Abril	Avaliação dos Parcelamentos com o RPPS	Confronto entre o valor total previsto e recebido acumulados até o quadrimestre	Regular
Abril	Avaliação dos Parcelamentos com o RPPS	Redução do saldo sem recebimento no período	Regular
Abril	Avaliação dos Parcelamentos com o RPPS	Verificação de Aumento/Redução dos saldos de parcelamentos do Município com o RPPS	Regular
Abril	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Abril	LRF	GF52 - Dívida de Curto Prazo	Regular
Maio	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Junho	Avaliação da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos do RPPS	Confronto entre a rentabilidade da carteira e a meta atuarial	Irregular
Junho	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira	Irregular
Junho	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial	Regular
Junho	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)	Regular

Junho	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Contribuição Patronal	Regular
Junho	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Parcelamentos	Regular
Junho	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Recebimento das contribuições dos servidores	Regular
Junho	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Irregular
Julho	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Agosto	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira	Irregular
Agosto	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Aporte para Equacionamento do Déficit Atuarial	Regular
Agosto	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Contribuição dos Servidores (Ativos, Inativos e Pensionistas)	Regular
Agosto	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Contribuição Patronal	Regular
Agosto	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Parcelamentos	Regular
Agosto	Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS	Recebimento das contribuições dos servidores	Regular
Agosto	Avaliação dos Parcelamentos com o RPPS	Confronto entre o valor total previsto e recebido acumulados até o quadrimestre	Regular
Agosto	Avaliação dos Parcelamentos com o RPPS	Redução do saldo sem recebimento no período	Regular
Agosto	Avaliação dos Parcelamentos com o RPPS	Verificação de Aumento/Redução dos saldos de parcelamentos do Município com o RPPS	Regular
Agosto	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Agosto	LRF	GF52 - Dívida de Curto Prazo	Regular
Setembro	Avaliação da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos do RPPS	Confronto entre a rentabilidade da carteira e a meta atuarial	Regular
Setembro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Irregular
Outubro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Irregular
Novembro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Irregular
Dezembro	ANÁLISE DOS RESULTADOS	RENÚNCIA DE RECEITA	Favorável
Dezembro	BALANÇO FINANCEIRO	SALDO DO EXERCÍCIO X SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Favorável
Dezembro	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DEMAIS ÓRGÃOS)	Favorável
Dezembro	BALANÇO PATRIMONIAL - ANÁLISE DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO	CAPACIDADE DE PAGAMENTO COM RECURSOS DO ATIVO CIRCULANTE FINANCEIRO	Favorável
Dezembro	BALANÇO PATRIMONIAL - ANÁLISE DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO	CAPACIDADE DE PAGAMENTO COM RECURSOS DO ATIVO DISPONÍVEL	Favorável
Dezembro	BALANÇO PATRIMONIAL - ANÁLISE DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO	CAPACIDADE DE PAGAMENTO COM RECURSOS DO ATIVO DISPONÍVEL E CRÉDITOS DE CURTO E LONGO PRAZO	Favorável
Dezembro	BALANÇO PATRIMONIAL - ANÁLISE DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO	RESULTADOS FINANCEIRO, ECONÔMICO E SALDO PATRIMONIAL	Regular
Dezembro	COMPRAS DA ENTIDADE	APURAÇÃO DAS DESPESAS PASSÍVEIS DE LICITAÇÃO	Regular
Dezembro	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE	CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE	Regular
Dezembro	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	ANÁLISE DO RESULTADO PATRIMONIAL	Favorável
Dezembro	DÍVIDA DE CURTO PRAZO	RESUMO DA DÍVIDA - CP	Regular
Dezembro	FIDEDIGNIDADE DOS DADOS CONTÁBEIS	BALANÇO FINANCEIRO	Favorável
Dezembro	FIDEDIGNIDADE DOS DADOS CONTÁBEIS	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Favorável
Dezembro	FIDEDIGNIDADE DOS DADOS CONTÁBEIS	BALANÇO PATRIMONIAL	Favorável
Dezembro	FIDEDIGNIDADE DOS DADOS CONTÁBEIS	CONSISTÊNCIA DO SALDO PATRIMONIAL	Regular
Dezembro	FIDEDIGNIDADE DOS DADOS CONTÁBEIS	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	Favorável
Dezembro	FIDEDIGNIDADE DOS DADOS CONTÁBEIS	INFLUÊNCIA DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO SOBRE O FINANCEIRO	Regular
Dezembro	FLUXO DE CAIXA	DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA	Favorável
Dezembro	LRF	GF52 - Dívida de Curto Prazo	Regular

De se notar que existem posicionamento quanto a citações de posicionamento de irregulares no item cumprimento das entregas e documentações, o que foi citado e relatado acima, se referindo as entregas intempestivas e também o destaque sobre o fato do não atingimento da meta atuarial o que também já foi objeto de análise no campo próprio por este Controle Interno.

No que tange ao item Aporte para Cobertura de Insuficiência Financeira que inclusive foram observações efetuadas ao longo do ano, o setor técnico, através de declaração prestada no dia 24/010/2025 informou que o ente federativo tem realizado os aportes para cobertura de insuficiência financeira (integralização da folha de pagamento de benefícios) pontualmente, e conforme solicitado, sendo que, as solicitações dos aportes são efetuadas dentro da necessidade de cobertura da folha de pagamento de benefícios.

Os demais itens, apresentam-se com as expressões de favoráveis e regulares para as referidas análises.

Verifica-se que o serviço de Tecnologia da Informação no IPREF conta com manual técnico devidamente publicado no endereço eletrônico do Instituto na forma de Política da Segurança da Informação, que tem em seu propósito padronizar a realização das atividades envolvidas na gestão de T.I. de forma simplificada, assim como se propõe a contribuir de forma significativa na redução de riscos, principalmente operacionais, traduzindo-se em um instrumento de orientação e controle para as atividades de T.I, sendo que tais serviços abrangem aos servidores do IPREF e no que é necessário constam dos contratos e fornecimentos dos prestadores de serviços.

De outra feita, no Código de Ética do IPREF estão relacionadas as condutas acerca dos servidores na utilização dos recursos de tecnologia:

“A utilização dos Recursos de Tecnologia da Informação do IPREF se dá sempre para fins lícitos. Não são toleradas atividades que tenham relação com conteúdo imoral ou leviano ou que atentem contra os interesses do Instituto.”

Não chegou a este Controle Interno informação de que o IPREF não tenha mantido a indicação de regras normativas quanto ao uso da Internet, do correio eletrônico e dos computadores e outros recursos tecnológicos do RPPS e igualmente, o IPREF, no período citado, manteve procedimentos de contingência, com cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados, assim como os acessos se dão por identificação junto ao código funcional, com fácil rastreamento e alterações promovidas.

A este Controle Interno não foram evidenciadas ocorrências que implicassem em ações que inviabilizassem o que é previsto no manual de TI editado.

De outra feita, também, não há evidências dissonantes acerca das rotinas de backup, problemas com conexão de dados e outras questões relativas a acesso, bem como o setor técnico não relatou incidentes significantes. O serviço de contingência está ativo e com base em banco de dados próprios denominado (I).

Durante o período citado, os procedimentos de contingência de dados do IPREF seguiram um rigoroso protocolo de segurança, utilizando um sistema de armazenamento para garantir a integridade e disponibilidade das informações. Nesse período, não chegou ao conhecimento deste Controle Interno nenhum incidente de segurança acima do nível 1, indicando uma operação estável e segura dos sistemas.

A obtenção, validação e administração de cópias de segurança dos sistemas informatizados e dos bancos de dados do IPREF são realizadas de forma constante. Os backups são realizados regularmente para assegurar a proteção dos dados contra perdas e falhas. Além disso, o controle de acesso, tanto físico quanto lógico, é rigorosamente monitorado. O acesso aos sistemas é restrito a servidores do IPREF, que devem estar devidamente cadastrados e utilizar login e senha para autenticação.

O controle de acesso ao sistema é feito através de login e senha, com permissões concedidas exclusivamente a servidores devidamente cadastrados no IPREF. Esse controle abrange tanto o acesso físico aos locais onde os sistemas e bancos de dados são mantidos quanto o acesso aos próprios sistemas, garantindo que apenas pessoal autorizado possa interagir com os dados sensíveis.

Essas ações refletem o compromisso do IPREF com a segurança e a integridade dos seus sistemas e dados, assegurando um ambiente confiável para a operação das suas atividades.

O Departamento de Informática e Telecomunicações – DIT da Prefeitura, em seu encaminhamento informou que não houve nenhuma solicitação para acesso de prestadores de serviço às informações do RPPS e da Assistência à Saúde. Quando é realizada essa solicitação, é necessário enviar um documento (ofício) contendo nome da empresa, nome do funcionário, CPF, data de nascimento e e-mail. Após isso é criado um login para acesso ao serviço solicitado com prazo determinado.

Em relação ao acesso à internet, todos os acessos realizados a partir da rede corporativa são protegidos e monitorados por nosso firewall de borda (Watchguard) com permissões de acessos reguladas conforme a Política de Segurança da Prefeitura de Guarulhos (Lei nº 8.029, de 05 de julho de 2022). Todo tráfego externo do correio eletrônico do domínio guarulhos.sp.gov.br é protegido e controlado por uma solução de antispam corporativa (Mail Inspector). Os computadores da rede corporativa possuem instalados o antivírus BitDefender e também o EDR da Watchguard, que é uma proteção avançada para complementar a segurança dos computadores e possui vinculado a este o Patch Manager, que realiza a identificação e instalação das atualizações de segurança necessárias nos sistemas operacionais e demais softwares instalados nos computadores do domínio guarulhos.sp.gov.br.

Ainda de se realçar a aprovação e publicação dos procedimentos referentes à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Instituto – por meio da Instrução Normativa N.º 02/2024-IPREF e suas manualizações, e ainda de ser ressaltar também a atualização da Política de Segurança da Informação.

XII – Licitações e Contratações

Durante o ano de 2024, foram efetuadas análises dos processos que se deram por vistas e análise digital.

Foram verificados, por amostragem e tão somente no aspecto formal em um primeiro momento, sem análise o mérito da contratação, alguns processos licitatórios realizados no ano de 2024, salientando que os processos verificados foram relacionados com mais detalhe nos relatórios trimestrais deste Controle Interno.

Nos processos analisados por pregão, dispensa e inexigibilidade, verifica-se que, *a priori*, não foram constatadas máculas que pudessem ensejar nulidade do processo de licitação, sem prejuízo de constatações posteriores e eventuais observações deste Controle Interno.

De outra feita, abaixo relatamos alguns casos de forma específica os quais foram objeto de citação ao longo do ano nos relatórios trimestrais e aqui reiteramos:

XII.a) No exercício de 2024, ressalta-se o processo de acompanhamento de contrato TC-008257.989.24-4, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente à execução do contrato nº 001/2024 (Aquisição de Equipamentos de Informática), celebrado entre o IPREF e a empresa ACSMA Comércio Ltda. para aquisição dos novos computadores e notebooks do Instituto. Após o exame do processo licitatório e do contrato, com visita *in loco* da fiscalização do Egrégio Tribunal, o pregão presencial nº 05/2023 – IPREF e o Contrato nº 001/2024 foram julgados regulares, bem como todos os atos da ordenadora de despesa, em sentença datada de 10 de junho de 2024.

XII.b) O processo administrativo nº 533/2022, cujo objeto foi a aquisição do imóvel-sede do IPREF, localizado na Rua do Rosário, 226, Vila Camargos, Guarulhos, SP. A análise do processo de inexigibilidade de licitação em questão certificou que as condicionantes elencadas na Lei nº 14.133/2021 para aquisição ou locação de imóveis pela Administração foram cumpridas. Verifica-se a existência de avaliação prévia mercadológica realizada por assessoria técnica imobiliária; documentação regular do imóvel; apresentação de plantas e demais atestados e autos de vistoria; proposta de venda em valor compatível com o mercado; parecer de comissão interna destinada a estudo de viabilidade da compra do edifício; manifestação do Conselho Administrativo do IPREF; autorização legislativa (Lei Municipal nº 8.200/2023); parecer jurídico fundamentado; certificação pela Secretaria de Governo da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendessem ao objeto; justificativas que demonstrassem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciassem vantagem para

ela; manifestação da Controladoria Geral do Município; dotação declarada pela Contabilidade como crédito adicional por superávit financeiro decorrente da Taxa de Administração do RPPS; decreto da suplementação no Orçamento do Município; declaração da ordenadora de despesa; publicação do processo de inexigibilidade de licitação no Diário Oficial do Município, no site do IPREF, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Tribunal de Contas do Estado; contrato assinado; empenho, liquidação e comprovante de pagamento à proprietária, o que nos leva a crer que o procedimento encontra-se regular, salvo melhor juízo.

XII.c) Conforme processo administrativo nº 550/2024 verificamos a abertura de Edital de Chamamento para Credenciamento de nº 001/2024 – CLÍNICAS E LABORATÓRIOS – IPREF, que ainda continua aberto, sendo que o referido edital tem o objeto de realizar o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços ambulatoriais de assistência médica, consultas e para prestação de serviços de Apoio à Diagnóstico e Terapia (SADT), em consonância com as coberturas previstas no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde de cobertura mínima obrigatória e Diretrizes de Utilização (DUT) definidos pela Agência Nacional de Saúde (ANS) destinados ao atendimento dos beneficiários da Assistência à Saúde do IPREF, compreendendo POLICLÍNICAS/CLÍNICAS e LABORATÓRIOS, nos termos do Artigo 74, inciso IV, e 79, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, com adesão aos termos desses e sem possibilidade de concorrência, salientando que o referido processo encontra-se, como dito, em andamento, teve as suas fases de análise jurídica do edital e a abertura de processos de contratação, conforme os interessados aderiram ao edital.

Nos demais processos analisados, verifica-se que, a priori, não foram constatadas máculas que pudessem ensejar nulidade dos processos de contratação, sem prejuízo de constatações e eventuais observações posteriores deste Controle Interno, que, inclusive, por economia processual e fluidez dos trabalhos são comunicadas diretamente ao Setor.

Ainda devemos destacar, como necessário, que o relatório do Tribunal de Contas de São Paulo acerca das contas de 2023 não fez menção a questões licitatórias, no que se refere aos contratos, e demais procedimentos.

XIII – Da atualização Cadastral

Verifica-se que o último recenseamento foi realizado em 2021, o que vai de encontro ao exposto por este Controle Interno nos relatórios realizados anteriormente e em consonância com as disposições legais em vigência, em especial o contido na Lei Federal 10.887 de 18 de junho de 2004, a Orientação Normativa SPS n. 02, de 03 de março de 2009, e ainda a Lei Federal 9796 de 05 de maio de 1999, cujas legislações obrigam os Regime de Previdência Social tanto RGPS quanto RPPS, a procederem com o recenseamento dos seus segurados, a cada 05 (cinco) anos.

Entendemos que seja importante a avaliação pelos setores competentes efetuar da Prova de Vida Anual dos aposentados e pensionista e a utilização do sistema SIRC, assim como a eventual atualização e aprimoramento da política de recenseamento.

Ressaltamos a necessidade de avaliação e planejamento com vistas ao recenseamento a ser realizado em 2026, conforme o disposto no art. 3º e no inciso II do art. 9º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, bem como no art. 15, II, da Orientação Normativa SPS 02/2009, visando garantir a atualização dos dados funcionais e cadastrais dos beneficiários do RPPS.

Em nossa legislação municipal o tema guarda requisito no contido no Inciso VIII, do Artigo 11, da Lei Municipal nº 6056/2005.

Dessa forma, o procedimento encontra amparo e obrigação legal e a sua realização consolida os dados para o aperfeiçoamento dos cálculos atuariais e também visam a atender os entendimentos majoritários dos órgãos de Controle Interno e Externo.

XIV – Dos Precatórios e Requisitórios e demais questões jurídicas

O IPREF está enquadrado no Regime Ordinário de Pagamento de Precatórios nos termos do §5º do Art. 100 da Constituição Federal e vem efetuando regulamente o pagamento os precatórios conforme mapas apresentados pelo Tribunal de Justiça e os ofícios requisitórios (RPV), quando recebidos.

O processo referente ao pagamento de precatórios tem sido encaminhado periodicamente a este Controle Interno, permitindo um controle dos pagamentos realizados, conforme tabela abaixo:

Tabela de Valor de Precatórios pagos pelo IPREF em 2024

<u>Mês do Precatório</u>	<u>Valor</u>	<u>Data do Pagamento</u>
Janeiro		
Fevereiro		
Março		
Abril	R\$ 40.000,00	03/04/2024
Maio		
Junho		
Julho		
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		
Total	R\$ 40.000,00	

Através do setor competente foi constatada a antecipação do pagamento dos precatórios relativos ao MAPA de 2024, com o pagamento da quantia de R\$ 1.640.643,45 (um milhão seiscentos e quarenta mil e seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos). Destaca-se que houve a justificativa que ainda que o prazo final para pagamento dos precatórios relativos ao ano de 2024 fosse o dia 31/12/2024, realizou o pagamento em face da existência orçamentária e financeira, bem como que evitar as correções, salientando que o setor competente apresentado a este Controle Interno a certidão de quitação emitida no dia 27/02/2024, com validade até o dia 31/12/2025, de lavra do Desembargador Coordenador da Diretoria de Execuções de Precatórios e Cálculos Dr. AFONSO FARO JR.

Já no que tange aos ofícios requisitórios os valores quitados pelo IPREF são da monta de R\$ 76.971,41 (setenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), conforme tabela abaixo.

Tabela de Valor de Requisitórios IPREF – 2024

<u>Data Pagamento</u>	<u>Valor</u>	<u>Credor/Contrato – Nome</u>
30/01/2024	R\$ 1.879,52	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
29/08/2024	R\$ 23.346,57	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
29/08/2024	R\$ 4.163,94	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
29/08/2024	R\$ 33.211,89	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
29/08/2024	R\$ 3.321,18	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
19/09/2024	R\$ 5.534,46	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
26/09/2024	R\$ 1.867,88	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
22/10/2024	R\$ 3.645,97	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Total	R\$ 76.971,41
--------------	----------------------

Pode-se observar, segundo informações da Procuradoria do IPREF, que a atuação desse Setor ocorre tanto de forma contenciosa, quanto consultiva, estando as suas atribuições previstas no artigo 2º, incisos I e II da Lei Municipal nº. 7.023/2012 transcritos a seguir:

“ Art. 2º Compete à Unidade Administrativa da Procuradoria:

I - a orientação para a Presidência e Diretoria, por meio de pareceres e cotas, sobre a constitucionalidade e legalidade dos atos e fatos administrativos; e

II - defesa judicial e extrajudicial do interesse público.”

Em relação ao inciso I, podemos observar que a Procuradoria emite pareceres jurídicos em assuntos relacionados ao Regime Próprio de Previdência Social, à assistência à saúde do IPREF, a licitações e contratos, bem como outros assuntos administrativos que demandem análise de constitucionalidade e legalidade de atos e fatos administrativos, sendo a sua maioria aqueles relacionados ao RPPS (aposentadorias e pensões por morte).

Podemos verificar que a Procuradoria atua em contenciosos administrativos e judiciais, tanto com a presença do IPREF no polo ativo quanto no polo passivo, de forma regular e ordenada, no qual constatamos, *a priori*, o cumprimento das obrigações, sem descuidar da análise periódica desses contenciosos com o objetivo de se elaborar estratégias e relatórios para avaliações, se o caso. Ainda neste meandro, o Controle Interno poderá encaminhar observações que são pontuadas pela Procuradoria.

XV – Da Transparência

A base de transparência dos dados do IPREF se dá com a inserção de publicações no endereço eletrônico do IPREF (www.iprefguarulhos.sp.gov.br).

Com a consulta ao endereço eletrônico do IPREF foi possível verificar a existência da publicação de dados de contratações e licitações do IPREF, remuneração dos servidores, informações sobre investimentos, acerca de dados contábeis e financeiros do IPREF, atas do Comitê de Investimento e dos Conselhos Administrativo e Fiscal, Assistência à Saúde, RPPS, entre outras informações do IPREF, ressaltando-se que quanto a cronologia dos documentos anexados este Controle Interno faz observações pontuais e regulares para a atualização pelos setores competentes. Não obstante, verifica-se que o calendário de reuniões e o Plano de Trabalho Anual do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal para o exercício de 2025 se encontram desatualizados. Este Controle Interno autuará um memorando com observações e necessidade de atualizações tempestivas para a manutenção dos termos da transparência e pró-gestão.

Devemos salientar que o sistema é funcional, sendo possível a obtenção de alguns dados necessários, ou seja, percebemos que o IPREF tem o seu sistema de transparência dos dados, com a inserção de publicações no endereço eletrônico do IPREF (www.iprefguarulhos.sp.gov.br) e, assim, podemos observar que o IPREF vem dando publicidade aos seus atos e vem buscando aprimorar e melhorar os fluxos de pesquisa e de dados disponibilizados, com procedimentos em andamento, valendo, contudo, salientar que o Controle Interno tem estudado o endereço eletrônico e constatou a possibilidade de eventuais melhorias, as quais serão levadas ao conhecimento dessa Presidência, através de observações apartadas.

Desta feita, ressalta-se que, em 2024, o Controle Interno solicitou inserções e modificações pontuais no site do IPREF e nos portais de transparência integrados a este com o intuito de atender tanto às recomendações manifestadas pela Controladoria Geral do Município quanto às necessidades identificadas previamente por este Controle no que tange aos princípios e diretrizes de transparência ativa e fluidez de navegação. Esse trabalho é contínuo e se encontra em constante atualização.

XVI – COMPREV

Tabela 1 - Quantidade de requerimentos

Requerimentos Destinatário IPREF						
	Em compensação	Compensado	Aguardando Análise	Aguardando Análise Médica	Exigência	Aguardando compensação de aposentadoria
RGPS	288	48	31	0	677	11
Estado do Rio de Janeiro	0	0	0	0	0	0
São Paulo Capital	4	0	0	0	1	0
Estado de São Paulo	1	0	0	1	1	0
Diadema	0	0	0	0	0	0
Campinas	4	0	0	0	1	0
DEP. CENTRAL. SERV. INAT. E PENS. - RF - FED.	2	0	0	0	1	0
Fortaleza	0	0	0	0	0	0
Sergipe	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	1	0	0
Caxias do Sul	0	0	0	0	1	0
Santos	0	0	0	0	1	0
Penalva	0	0	0	0	0	0
Wenceslau Braz	0	0	0	0	0	0
Atibaia	0	0	0	0	0	0
Itaquaquecetuba	0	0	0	0	0	0
Olímpia	0	0	0	0	0	0
Porto Alegre	0	0	1	0	0	0
Nhadeara	0	0	0	0	0	0

Tabela 2 - Tabela de Requerimentos

Requerimentos Solicitante IPREF						
	Em compensação	Compensado	Aguardando Análise	Aguardando Análise Médica	Exigência	Aguardando compensação de aposentadoria
RGPS	586	172	822	127	30	166
Estado do Rio de Janeiro	1	0	0	0	0	0
São Paulo Capital	12	0	0	0	0	0
Estado de São Paulo	43	0	1	2	15	4
Diadema	1	0	0	0	0	0
Campinas	1	0	0	0	0	0
DEP. CENTRAL. SERV. INAT. E PENS. - RF - FED.	0	0	0	0	0	0
Fortaleza	1	0	0	0	0	0
Sergipe	1	0	0	0	0	0
Minas Gerais	0	0	0	0	0	0
Caxias do Sul	0	0	0	0	0	0
Santos	0	0	0	0	0	0
Penalva	0	0	1	0	0	0
Wenceslau Braz	0	0	1	0	0	0
Atibaia	0	0	1	0	0	0
Itaquaquecetuba	0	0	1	0	0	0
Olímpia	0	0	1	0	0	1
Nhadeara	0	0	1	0	0	1

Tabela 3 – Valores pagos e recebidos

Valor Total Líquido Pago pelo IPREF				
Competência	ago/24	set/24	out/24	Estoque Pendente
Pagamento	out/24	nov/24	dez/24	
RGPS	R\$ 323.504,45	R\$ 202.768,51	R\$ 1.366.635,05	R\$ -
Estado do Rio de Janeiro	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
São Paulo Capital	R\$ -	R\$ 1.696,80	R\$ 70,70	R\$ 88.103,37
Estado do São Paulo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.789,45
Diadema	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Campinas	R\$ 4.924,35	R\$ 328,05	R\$ 558,10	R\$ 26.998,80
DEP. CENTRAL. SERV. INAT. E PENS. - RF - FED.	R\$ 1.632,06	R\$ 259,88	R\$ 519,76	R\$ 35.295,29
Fortaleza	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Sergipe	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	-R\$ 330.060,86	-R\$ 205.053,24	-R\$ 1.367.783,61	-R\$ 162.186,91

Valor Total Líquido Recebido IPREF				
Competência	ago/24	set/24	out/24	Estoque Pendente
Recebimento	out/24	nov/24	dez/24	
RGPS	R\$ 280.976,20	R\$ 280.777,91	R\$ 2.090.499,56	R\$ -
Estado do Rio de Janeiro	R\$ 715,61	R\$ 715,61	R\$ 1.431,22	R\$ 20.931,59
São Paulo Capital	R\$ 2.754,91	R\$ 2.754,91	R\$ 5.509,82	R\$ 181.750,61
Estado do São Paulo	R\$ 16.245,78	R\$ 17.107,80	R\$ 79.799,76	R\$ 729.387,66
Diadema	R\$ 700,44	R\$ 700,44	R\$ 1.400,88	R\$ 35.383,89
Campinas	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.271,64	R\$ -
DEP. CENTRAL. SERV. INAT. E PENS. - RF - FED.	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Fortaleza	R\$ 98,66	R\$ 98,66	R\$ 197,32	R\$ 3.650,42
Sergipe	R\$ 20,23	R\$ 20,23	R\$ 40,46	R\$ 7.641,89
	R\$ 301.511,83	R\$ 302.175,56	R\$ 2.191.110,20	R\$ 978.746,06
Saldo Mensal	-R\$ 28.549,03	R\$ 97.122,32	R\$ 823.326,59	R\$ 816.559,15

Entre os meses de janeiro e dezembro de 2024, segundo informações fornecidas pelo Setor de COMPREV, foram recebidos e pagos os valores abaixo, aproximadamente:

- Total de valores recebidos em 2024 - RGPS R\$ 26.132.873,33
- Total de valores recebidos em 2024 - RPPS R\$ 424.015,48
- Total de valores pagos em 2024 - RGPS (R\$ 3.993.814,04)
- Total de valores pagos em 2024 - RPPS (R\$ 14.689,08)
- **Total recebido líquido: R\$ 22.548.358,69**

XVII – Dos processos de Adiantamento de Verbas e Diárias

Este Controle Interno, por determinação da Lei Municipal nº 7.628/2018, alterada pela Lei Municipal nº 7.711/2019, manifesta-se nos processos de adiantamento de verbas e diárias, sendo assim, não teceremos considerações acerca dos referidos processos neste relatório.

Devemos citar que as despesas de adiantamento e diárias são excepcionais e limitadas e assim devem ser tratadas, pois despesas que podem ser efetuadas e trabalhadas com planejamento e previsibilidade não alcançam as despesas de adiantamento, não sendo recomendado e possível a utilização do suprimimento de fundos.

Justificativas para a realização das despesas devem estar fundamentadas e detalhadas, sempre observando que a utilização é a exceção, e deve sempre ter a característica de urgência, ou seja, de uso imediato e urgente.

Muito importante observar que qualquer realização de despesa ou confirmação da realização do serviço e/ou despesa, bem como concessão de diárias, deve ser precedido de anterior empenho consolidado.

Além das recomendações e observações expostas anteriormente, devemos fazer constar que sempre quando ocorra uma dúvida sobre a aplicação de verbas no que tange ao adiantamento de verbas e diárias, é imprescindível com o objetivo de evitar problemas e contestações futuras, que podem até gerar a glosa da despesa, que o(a) tomador(a) busque dirimir eventuais dúvidas com o setor de Contabilidade do IPREF, a Procuradoria e até mesmo esta Controladoria.

Como destacamos, periodicamente elaboramos observações para ajudar aos Tomadores, evitando contratempos e glosas nas prestações de contas. Assim, sugerimos que essa Presidência debata periodicamente com os(as) Tomadores(as) para que sempre instados(as) a aperfeiçoar as justificativas, devendo estas estar fundamentadas e detalhadas, sempre observando que a utilização é a exceção, e deve sempre ter a característica de urgência, ou seja, de uso imediato e urgente.

XVIII – Atuário

Analisando os cálculos atuariais efetuados em 2024 com os dados de 2023, devidamente disponibilizados no endereço eletrônico do IPREF, verificamos que o plano capitalizado aponta para a existência de um sistema superavitário com a seguinte manifestação que citamos:

- Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial

Em vista do resultado superavitário apurado na posição de 31.12.2023 o plano de custeio deverá considerar as seguintes alíquotas:

- (a) Contribuição Normal de participantes: 14,00%;
- (b) Contribuição normal do Ente: 20,75%;
- (c) Taxa de administração: 1,65%

- Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais

De um modo geral, consideramos as movimentações ocorridas nas bases de dados cadastrais consistentes com as estimativas realizadas. O passivo atuarial calculado sofreu impactos decorrentes das alterações de premissas atuariais de mortalidade geral, taxa de desconto, da taxa de rotatividade e variação da massa de participantes. O resultado do plano teve um impacto positivo decorrente da rentabilidade de investimentos do plano que superou a meta atuarial e aumentou consideravelmente os ativos financeiros que cobrem o passivo.

- Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Riscos identificados: riscos biométricos, financeiros (Rentabilidade dos investimentos x meta atuarial) e bases de dados cadastrais quanto ao tempo anterior ao RGPS (que pode ocasionar estimativas errôneas no caso de cadastros inconsistentes).

Destacamos o posicionamento acerca da análise sobre o resultado do plano de forma positiva, em especial acerca dos investimentos e também a identificação de riscos, que julgamos importante a observação da gestão.

Já o regime financeiro, ante a segregação de massas e as obrigações dos entes que vem dispondo do cumprimento dessa legislação, apresentado o chamado déficit técnico, e esse é suprido pelos entes com as suplementações, tendo ainda as seguintes conclusões dignas de citação:

- Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial

Em vista do resultado superavitário apurado na posição de 31.12.2023 o plano de custeio deverá considerar as seguintes alíquotas:

- (a) Contribuição Normal de participantes: 14,00%;
- (b) Contribuição normal do Ente: 20,75%;

- Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais

De um modo geral, consideramos as movimentações ocorridas nas bases de dados cadastrais consistentes com as estimativas realizadas. O passivo atuarial calculado sofreu impactos decorrentes das alterações de premissas atuariais de mortalidade geral, taxa de desconto, e variação da massa de participantes.

- Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Riscos identificados: riscos biométricos, financeiros e bases de dados cadastrais quanto ao tempo anterior ao RGPS (que pode ocasionar estimativas errôneas)

Entendemos que a precisão e abrangência das tábuas atuariais para permitir uma projeção confiável dos fluxos de receitas e despesas previdenciárias deve ser combinada com um recenseamento, recadastramento e precisão dos dados do regime, confiáveis, os quais oferecem uma base sólida para avaliar a saúde financeira do regime previdenciário, considerando fatores demográficos tais como expectativa de vida, taxa de natalidade, taxa de mortalidade, entre outras observações do contexto.

Além disso, a análise das variáveis econômicas e financeiras, como taxas de juros, inflação e rentabilidade dos investimentos, desempenha um papel crucial na determinação da saúde financeira do regime, garantindo sua sustentabilidade a médio e longo prazo e assim, apesar das flutuações do mercado e das variáveis econômicas e financeiras, essa deve ser a abordagem para a sustentabilidade do regime a longo prazo, fato, inclusive, abordado pelo Tribunal de Contas em recente decisão.

Veja que somente a integração desses dados proporciona uma visão abrangente e precisa da situação previdenciária, permitindo tomadas de decisão informadas e estratégicas e, portanto, a realização periódica do recenseamento, recadastramento e Prova de Vida, inclusive, na forma prevista no Pró-Gestão, em conformidade com as disposições legais pertinentes, aliada à análise detalhada dos cálculos atuariais e boas práticas de gestão são essenciais para garantir a estabilidade e solidez do regime, atendendo aos interesses dos segurados e contribuindo para o bem-estar financeiro do RPPS.

Ainda verificamos como pertinente as valiosas observações do Tribunal de Contas efetuadas na decisão nos processos TC – 00002372.989.22-8 e TC- 002582.989.23, dos quais decorre a nossa recomendação para o encaminhamento ao atuário atuária para avaliação do contexto exposto pelo Auditor e ainda ao atendimento do ali exposto que consta como determinação.

XIX – Desenvolvimento dos Trabalhos e da Estrutura do Controle Interno e outros assuntos

Quanto ao Controle Interno devemos destacar que os trabalhos se dão observando o texto publicado da Instrução Normativa nº 04/2022-IPREF, sendo o principal objetivo consolidar e corrigir eventuais imperfeições meramente materiais.

Cabe destacar que, desde fevereiro de 2024, a Unidade de Controle Interno conta com apoio de mais um servidor efetivo.

Não se vislumbra dentro de suas atribuições e cenários de auditoria que tenham ocorrido adequações sensíveis ao funcionamento desta Unidade.

Considerando que a metodologia no desenvolvimento dos trabalhos e a estrutura do Controle Interno não guardam modificações significativas em face dos relatórios anteriores, apenas reiteramos e nos reportamos ao que já fora exposto.

XX - Gestão Previdenciária

O IPREF vem demonstrando a adoção de práticas adequadas de gestão previdenciária relativas a Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária. Em dezembro, foi realizada auditoria pelo Instituto Totum, entidade certificadora credenciada pelo Ministério da Previdência Social. A aferição das ações referentes às três dimensões do programa Pró-Gestão permitiu ao IPREF obter o certificado do Pró-Gestão nº 552-24, com nível de Aderência da Certificação: III, com validade até 27 de janeiro de 2028, salientando que tal certificação e mudança de nível mantém para o IPREF o reconhecimento das boas práticas no âmbito dos Regimes Próprios de Previdência Social.

Devemos observar que a certificação em nível III mantém uma necessidade de acompanhamento sistemático dos níveis de aderência pelo Grupo de Trabalho criado para tratar desse assunto, como forma de manutenção dessa certificação.

XXI – Dos Recursos Humanos do IPREF

Analisando-se os organogramas do IPREF, é possível verificar que existe a necessidade de uma reestruturação, com uma análise de todos os cargos existentes ocupados e/ou vagos, verificando-se a necessidade de modificação de nomenclaturas e até mesmo em alguns casos com a extinção, conforme apontado por relatório do Tribunal de Contas, salientando que a Presidência do IPREF já nomeou comissão com essa finalidade que já finalizou os trabalhos e encaminhou relatório final e sugestão de minuta de lei no processo administrativo nº 268/2022, inclusive com a participação deste Controle Interno, que encontra-se com essa Presidência para análise, deliberações, apresentação ao Conselho Administrativo e seguimentos ao Executivo Municipal e Câmara Municipal.

De se destacar, ainda, a elaboração e aprovação da Lei Municipal nº 8.264/2024 que, em atendimento às recomendações do TCE-SP, alterou a redação da remuneração do cargo de Presidente do IPREF.

XXII – Do benefício da Assistência à Saúde

No que se refere ao benefício da Assistência à Saúde, verifica-se que sempre há a necessidade de suplementação dos entes da Municipalidade, em que pese vislumbrar este Controle Interno melhores práticas de gestão do benefício, assim como, menores valores para a suplementação.

A Unidade de Controle Interno entende, por necessário, também o encaminhamento de uma nova modelagem, com sustentabilidade do plano de assistência à saúde do IPREF em favor dos servidores de Guarulhos, buscando ter um bom custo benefício, com valores razoáveis de mercado e sustentável no plano orçamentário e econômico com o objetivo de se evitar as suplementações, dando maior previsibilidade e tornando-se melhor economicamente ao Município de Guarulhos, bem como concedendo maior autonomia e tranquilidade ao IPREF, que faz a administração do benefício.

Constatamos que se encontra em estudo um processo para tratar do benefício da Assistência à Saúde e uma nova modelagem, passando tais estudos ao Chefe do Executivo a quem cabe efetuar as necessárias modificações.

XXIII - Recomendações

Como dito na introdução, as conclusões ocorrem em cada tópico, por mudança e aperfeiçoamento do método de elaboração do relatório, sendo efetuadas observando-se os respectivos contextos com vistas a um melhoramento da compreensão do contido.

Analisando o conteúdo nos meses citados, devemos ressaltar, a priori, recomendamos o que segue:

1) Análise criteriosa e periódica pelo Comitê de Investimentos e Setor de Investimentos acerca das observações constantes no relatório de investimentos em relação aos investimentos, bem como os enquadramentos e os prazos para eventual reenquadramento, assim como um relatório apartado para a eventual justificativo sobre o não cumprimento de meta atuarial;

2) Deverá ser aferido pela Administração, através dos setores técnicos competentes, a avaliação dos itens de receita e despesas que foram indicados pela realização em desacordo com a previsão para o trimestre, ainda que em equilíbrio financeiro da relação despesa/receita, estando superavitário, porém devem ser avaliadas em conjunto com a conjuntura anual e as adequações nos próximos orçamentos e ainda quanto a um posicionamento acerca do andamento das conclusões do Grupo de Trabalho constituído pela portaria nº 165/2020, publicada no Diário Oficial no dia 13/11/2020, assim como eventuais análise nos processos de contenciosos administrativos e judiciais para avaliações, se o caso;

3) Análise criteriosa para que, na forma informada no tópico de taxa de administração, conste as questões sobre o gasto com a aquisição da sede do IPREF, que, apesar de estar incluído na taxa de administração, segundo o Setor de Contabilidade não comprometeu a disponibilidade financeira atual da taxa e sim as sobras constituídas ao longo dos anos, sendo a nossa sugestão a construção de justificativa técnica antecipada dirigida ao TCE-SP quando da auditoria e demais órgãos fiscalizadores para que não haja apontamento no relatório de contas e outros, sendo essa justificativa elaborada pelos setores técnicos do IPREF, inclusive Procuradoria, se caso e ainda recomendamos que seja disponibilizado ao TCE-SP, quando da auditoria, o inteiro teor do processo aquisitivo no valor de R\$ 7.500.000,00 e também que o memorando nº 549/2024-Controlle Interno mencionado seja retornado a este Controle Interno;

4) Acerca da transparência e segurança dos dados do IPREF, fazemos consideração remissivas às normas de LGPD e PSI, assim como as adequações e disponibilizações necessárias, se o caso, sem descurar de eventuais encaminhamentos apartados enviados por este Controle Interno;

5) Acerca do quadro administrativo, fazemos remissão ao que fora exposto em relatórios pretéritos e realçado neste, quanto a necessidade de adequações de reestruturação administrativa, em especial quanto ao especial foco na tramitação dos trabalhos concluídos da Comissão de Reestruturação;

6) Quanto a certificação do Pró-Gestão no nível III, tendo em vista que esse nível de certificação mantém uma necessidade de acompanhamento sistemático dos níveis de aderência, recomendamos que o Grupo de Trabalho criado para tratar desse assunto seja mantido e atualizado, se caso e as tarefas verificadas com periodicidade como forma de análise e manutenção dessa certificação;

7) Em relação a informação de dados ao sistema AUDESP, recomenda-se que não ocorra a reincidência e sejam evitados atrasos, como forma de manter a transferência dos dados ao TCE-SP nos prazos corretos e evitando apontamentos emitidos pelo Tribunal, bem como a cientificação, em especial, dos setores que efetuam e acompanham a alimentação dos dados contábeis do IPREF no TCE-SP;

8) Em relação ao Conselho Administrativo e Conselho Fiscal, recomendamos que os mesmos, na pessoa de seus Presidentes, sejam informados para a necessidade de atualização dos calendários anuais de reuniões ordinárias e do Plano de Trabalho Anual junto aos seus respectivos Relatórios de Efetivação, o que deverá ser levado a observação perante os secretários dos respectivos Conselhos, para a atualização no endereço eletrônico do IPREF, visto que referidos relatórios são exigidos pelo sistema de avaliação do Pró-Gestão;

9) Recomendamos o início dos trabalho para a necessidade de avaliação e planejamento com vistas ao recenseamento a ser realizado em 2026, conforme o disposto no art. 3º e no inciso II do art. 9º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, bem como no art. 15, II, da Orientação Normativa SPS 02/2009, visando garantir a atualização dos dados funcionais e cadastrais dos beneficiários do RPPS.

XXIV – Finalização

Desta forma, este Controle Interno encaminha o presente relatório em que foi possível observar avanços na modelam administrativos, porém com obssevações, considerações e recomendações, que julgamos importante serem avaliadas por essa Presidência, visando atingir os objetivos e o avanço na gestão, bem como que essa Presidência cientifique, quando necessário, os setores, o Comitê de Investimentos e os Conselhos Administrativo e Fiscal do aqui contido como forma de conhecimento das análises pontuadas, que, frise-se, também são disponibilizadas no endereço eletrônico do IPREF.

Quanto às comissões e grupos de trabalho instituídos pela Presidência, entendemos como pertinentes e que os seus objetivos e resultados serão acompanhados por esta Controladoria.

Destacamos que eventuais equívocos decorrentes de dados constantes deste relatório, se constatados, serão encaminhados imediatamente ao conhecimento dessa Presidência e ainda se detectado posteriormente serão objeto de retificação do relatório e de seus atos de publicação.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem pertinentes e necessários acerca desse relatório, ressaltando, ainda que estamos encaminhando alguns documentos de origem de outros setores que balizaram nossas informações em forma de relatório.

Solicitamos, por fim, que essa Presidência encaminhe as avaliações deste relatório aos setores envolvidos (Divisão Administrativa, Diretoria e outros setores ou órgãos que entender pertinentes) e comunique este Controle Interno sobre eventuais providências adotadas.

Guarulhos, 12 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Wilson Roberto Morales
Controlador Geral – IPREF

Gabriel Shoji Higa
Agente de Administração G – IPREF

Certificado de Regularidade Previdenciária



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Guarulhos UF: SP
CNPJ Principal: 46.319.000/0001-50

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 02/12/2024
VÁLIDO ATÉ 31/05/2025



N.º 986477 - 238822



CERTIFICADO

O Instituto Totum declara que:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS

Localizado na Rua do Rosário, 226 - Vila Camargos - Guarulhos - SP

cumpriu as exigências estabelecidas no

**Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes
Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos
Municípios - Pró-Gestão RPPS,**

conforme Portaria MPS nº 185/2015, demonstrando ter adotado adequadas práticas de gestão previdenciária relativas a Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

Certificado nº: **552-24**

Nível de Aderência da Certificação: **III (Mudança de Nível)**

Este certificado é válido até: **27 de Janeiro de 2028**

Ente Federativo

Município de Guarulhos

CNPJ: 46.319.000/0001-50

Responsável Legal: Lucas Sanches Promessia - Cargo: Prefeito Municipal

Unidade Gestora do RPPS

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

CNPJ: 52.373.396/0001-16

Responsável Legal: Gilberto Ribeiro da Silva - Cargo: Presidente

São Paulo, 27 de Janeiro de 2025



INSTITUTO TOTUM

Av. Paulista, 2439 - 13º andar - Cj. 132

Bela Vista - São Paulo - SP - Brasil



Decreto Municipal nº 41.803/2024



DECRETO Nº 41803

de 27 de agosto de 2024.

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.500.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.229, de 26 de dezembro de 2023 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 495/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
8592.0927200691.052.04.6900000.449061.0903	Aquisição, Implantação, Ampliação e Reformas do IPREF - Fundo Financeiro	7.500.000,00
	TOTAL	7.500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do RPPS - Taxa de Administração, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 27 de agosto de 2024.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito Municipal

IBRAHIM EL KADI
Secretário da Fazenda

Registrado na Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos e afixado no lugar público de costume aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

KEITY CRISTINA RECH BAUER
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado no Diário Oficial do Município, em 27 de agosto de 2024.

Fonte: Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos